



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 095

QUINTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 208^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Transações em que estariam envolvidas a Caixa Econômica Federal e a Caixa Econômica Estadual.

DEPUTADO AURÉLIO PERES — Tratamento dispensado aos membros de comissão representativa de diversos Estados, que tentam marcar uma audiência com o Senhor Presidente da República para apresentar-lhe reivindicações contra a alta do custo de vida.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Manifestação da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro contrária a contrato firmado entre a INTERBRÁS, a Golden Cross e a System, para prestação de serviços médicos aos seus empregados.

DEPUTADO FEU ROSA — Apelo ao Departamento Nacional de Produção Mineral no sentido de sustar a iniciativa de implantação de processo extractivo de pedra na região denominada "Pedra Azul", Estado do Espírito Santo.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Artigo sob o título "Fim de Ato", publicado no jornal *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro.

DEPUTADO LEORNE BELÉM — Jubileu de Prata do Grupo C. Rolim, do Estado do Ceará.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Mandado de segurança a ser impetrado por dirigentes do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, contra a intervenção naquele sindicato, decretada pelo Sr. Ministro do Trabalho.

DEPUTADO FERNANDO LYRA — Considerações sobre o Projeto de Lei nº 2.726, em tramitação na Câmara dos Deputados, que regulamenta as profissões e atividades exercidas no setor de saúde.

DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO — Reparos aos discursos proferidos na presente sessão pelos Srs. Deputados Del Bosco Amaral e Jorge Uequed.

DEPUTADO ODACIR KLEIN — Oportunidade dos assuntos focalizados na presente sessão por membros da Oposição, em face de conceitos emitidos pelo Deputado Cantídio Sampaio.

DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO — Observações sobre o pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

1.2.2 — Comunicações das Lideranças do PP, PDS e PMDB, na Câmara dos Deputados.

— Referente à substituição de membros em Comissões Mistas.

1.2.3 — Ofício

— Do Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 68/80, solicitando a prorrogação do prazo concedido àquele órgão para emissão do respectivo parecer. Deferido.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 36/80, que institui, em caráter obrigatório, o ensino pré-escolar e atualiza a nomenclatura da legislação do ensino, alterando a redação dos itens I a VI do § 3º do art. 176 da Constituição Federal. Votação adiada por falta de *quorum*, após usarem da palavra na sua discussão as Sras. Deputadas Lygia Lessa Bastos e Junia Marise e os Srs. Deputados Pedro Geraldo Costa e Pinheiro Machado.

Proposta de Emenda à Constituição nº 42/80, que restabelece benefícios fiscais ao Nordeste e à Amazônia. Votação adiada, por falta de *quorum*, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Congressistas Leorne Belém, Mauro Benevides e Octacílio Queiroz.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 209^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Observações sobre a organização do Partido Popular no Estado do Rio de Janeiro.

— **DEPUTADO EDGARD AMORIM** — Dia do Bancário.

DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA — Considerações sobre o Projeto de Lei nº 2.726/80, de autoria do Deputado Salvador Julianelli, que regulamenta as profissões, ocupações e atividades exercidas no setor de saúde, e dá outras providências.

DEPUTADO NAVARRO VIEIRA — Término do prazo de tramitação a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/80.

DEPUTADO JUAREZ BATISTA — Artigo publicado pela Revista *Quatro Rodas*, sobre a participação do automóvel na vida do brasileiro.

DEPUTADO JOSÉ FREJAT — Ofício recebido do Diretório Central de Estudantes da Faculdade de Humanidades Pedro II — RJ, a respeito das dificuldades por que passa aquele estabelecimento de ensino.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN QUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00

Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Homenagem prestada ao Exército pela Ordem dos Velhos Jornalistas do Rio de Janeiro.

DEPUTADO PEDRO GERALDO COSTA — Dia do Soldado.

2.2.2 — Comunicações da Presidência

Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, 19, 26, 27, 32, 33, 34 e 35, de 1980.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Requerimento

Nº 61/80-CN, de autoria do Sr. Deputado Freitas Nobre, solicitando a retirada da Proposta de Delegação Legislativa nº 2/79. Deferido.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 37/80, que dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos. Discussão encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*, após parecer da Comissão Mista.

Proposta de Emenda à Constituição nº 40/80, que acrescenta artigo à Constituição, referente à estabilidade de servidores admitidos no serviço público antes de 24 de janeiro de 1967. Discussão encerrada, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 208^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1980
2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Hélio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Vítor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correa — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luceira — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murió — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Builhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murió Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leir Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délvio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Maceio — PP; Miro Teixeira — PP; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batasta Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darlo Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabioba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Al-

berto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carollo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Ailton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolfo Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Maceado — PDS; Olívir Gabardo — PMDB; Osvaldo Maceado — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Líodovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, peço ao Líder do Governo a sua sempre concedida atenção para o que vou aqui expor neste período de Breves Comunicações.

Costuma-se dizer que a Oposição só quer escândalos, costuma-se dizer que a Oposição só quer levar o Governo às manchetes dos jornais de forma negativa. Ontem encaminhei aos jornais, numa preliminar, simplesmente numa preliminar, para alertar os órgãos já citados, que seriam a Caixa Econômica Federal e a Caixa Econômica Estadual, notícia a respeito das verdadeiras negociações que ocorreram, já comprovadas, das quais tenho documentação em meu poder. E posso adiantar desde já que, só em face do noticiário, o Sr. Presidente da Caixa Econômica Federal, a quem elogio neste instante, que não era o responsável pelo ato lesivo ao interesse da Caixa Econômica Federal, mandou pedir essa documentação em meu poder, para investigar seriamente os fatos.

Mas quero salientar, na presença inclusiva da minha Liderança, que os demais documentos constituem um caudal vergonhoso relativo ao desmembramento de uma área que vai das fraldas da Serra de Cubatão até Santo André e São Bernardo. Adquirida em 1974 por 66 mil cruzeiros, foi essa área desmembrada em vários lotes, e, através de transações, áreas no valor de 150 mil cruzeiros foram hipotecadas meses depois à Caixa Econômica Estadual por 90 milhões de cruzeiros. Outras foram hipotecadas para cobrir dívidas de 1.600.000 dólares em Banco de Desenvolvimento em Minas Gerais, e, em Banco de Desenvolvimento no Espírito Santo, por quantias menores. Um cidadão comprou uma gleba, desmembrou-a em diversos lotes, mas não pôde apresentar certidão vintenária ou trintenária porque se tratava de área tombada em defesa da ecologia pelo Governo Jânio Quadros, no passado, e Paulo Egydio, recentemente. E simplesmente órgãos públicos de repasse de dinheiro aceitaram áreas que não podiam sequer ser avaliadas, porque nem helicópteros nelas pousam, porque são escarpas, e aceitaram então essas áreas em garantia para empréstimos que vão desde 90 milhões, na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, a 8 milhões no Espírito Santo, a 1.600.000 dólares em Minas Gerais.

Desta forma, dirijo-me à Liderança do PDS: vou colocar nos próximos dias, à disposição da Liderança do Governo no Congresso — na Câmara Federal e no Senado — a documentação necessária para que esses órgãos políticos possam levar às entidades envolvidas, em cada Estado do Brasil, o pedido de investigação. Os documentos estão em meu poder, avaliei-os e examinei as áreas. Tive até de gastar dinheiro para sobrevoar a região.

Quero dizer que este é um dos maiores escândalos a respeito de transações ilegais, que possivelmente podem ser do desconhecimento dos titulares das respectivas Pastas supervisionadoras, mas que, inegavelmente, envolve em corrupção funcionários federais e estaduais.

Era o que queria dizer em breve comunicação, iniciando um assunto que vou abordar, sucessivamente, nos próximos dias, quer no Congresso, quer na Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Aurélio Peres.

O SR. AURÉLIO PERES (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está nesta cidade uma comissão, representativa de 8 Estados, tentando marcar uma entrevista com o Presidente da República, para apresentar reivindicações contra a alta do custo de vida: são mulheres indefesas, com crianças, gente humilde que se está deslocando, neste momento, da Estação Rodoviária para o Congresso Nacional e foi impedida de transitar pelas avenidas desta Capital — que não foi feita para o povo, mas para isolá-los dos Poderes Públicos e é recebida por tropas de choque no Eixo. Eu perguntaria: onde está a ameaça à segurança nacional? Em que sentido um grupo de mulheres com crianças, inclusive de colo, pode ameaçar a segurança nacional e por que é recebido com tropas de choque? Isto vem caracterizar que realmente este regime não tem as condições mínimas de dialogar com o povo, que ele, na sua essência, continua um regime antipopular, de ditadura e que, se alguma coisa permite, dá apenas concessões, mas a liberdade ainda não chegou a este País.

Lavro, aqui, protesto contra a maneira pela qual o povo é recebido, tanto nesta Casa, como nesta Capital, que espero que, um dia, seja a Capital do povo brasileiro.

Ainda mais, Sr. Presidente, gostaria de lavrar um protesto pela forma pela qual o Líder do PDS, nesta Casa, recebeu a Comissão, que visitava todas

as lideranças dos partidos, ontem. Foi de maneira grosseira que o Líder recebeu aquela comissão. Acho que, isso nem fica bem para o Partido do Governo. Acho que se o Líder do Partido do Governo não concorda com essas posições políticas, o que é um seu direito, que pelo menos tenha a educação de receber o povo e dialogar com ele, que saiba, pelo menos, respeitar um companheiro de Congresso.

Disse-me o Líder do Governo nesta Casa que eu deveria dar educação ao povo. Não sou Governo, não tenho acesso a nenhum Ministério ou a qualquer rede de comunicação e, portanto, estou impedido de dar educação ao povo. Quem tem obrigação de dar educação ao povo é o Governo, através do Ministério da Educação, que está recebendo da Nação para executar esse trabalho.

Portanto lavro este protesto contra a atitude desleigante do Deputado Nélson Marchezan, Líder do PDS nesta Casa, que não tem sequer educação para receber uma comissão de donas-de-casa e de operários.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Prof. Mário Barreto Corrêa Lima, Presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, atento aos problemas que afigem os médicos brasileiros e o País, pede-nos providências contra o contrato firmado entre a INTERBRÁS, subsidiária da PETROBRÁS S.A., e a Golden Cross e a Dental System, para a prestação de serviços médicos aos empregados da INTERBRÁS.

Está carregado de razões o nobre Presidente Mário Barreto Corrêa Lima. Esse contrato fere o Código de Ética médica. É estranho que uma empresa do Estado se adianta nesse desvio, quando há largos recursos à sua disposição para a contratação direta desses serviços com médicos brasileiros.

Sr. Presidente, apresentei, há alguns meses, o Projeto de Lei nº 2.589, de 1980, que "proíbe a atividade de empresa estrangeira na prestação de serviços de saúde e no comércio de sangue humano". A aprovação desse projeto virá coibir atos como esse, que só podem prosperar num regime em que o interesse nacional é postergado nos gabinetes dos tecnoburocratas.

A manifestação da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro está assim redigida:

Exmº Sr.

Deputado José Frejat
Câmara Federal — Brasília

Prezado Senhor:

A Interbrás uma das subsidiárias da Petrobrás S/A acaba de firmar um contrato com a Golden Cross e a Dental System no sentido de fornecer atendimento médico para os funcionários daquela empresa.

Esse fato caracteriza uma evidente intermediação lucrativa da prática da medicina que é formalmente combatida pelo código de ética médica vigente.

Tal fato é ainda lesivo aos interesses da categoria médica e por extensão daqueles que recebem atenção médica, já que reduz os atuais honorários recebidos pelos médicos diretamente das empresas paraestatais da ordem de Cr\$ 660,00 (seiscentos e sessenta cruzeiros), para Cr\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis cruzeiros e cinqüenta centavos), que é o quanto a Golden Cross paga aos seus conveniados.

Isso importa portanto numa diferença de Cr\$ 313,50 (trezentos e treze cruzeiros e cinqüenta centavos), que serão repassados, não sabemos a que título, para as referidas organizações comerciais.

No momento em que temos uma inflação em nosso País de 107%, é totalmente incompreensível que se reduza o que um médico receberia para níveis tão baixos, verdadeiramente insuficientes.

A medida ainda restringe o direito de escolha do funcionário com relação ao médico que o atenderá, já que isto só poderá ser feito com os médicos conveniados pela Golden Gross.

Tal fato será desinteressante para o funcionário ou segurado.

Esperamos que o prezado representante do povo possa tomar as medidas que julgar necessárias no sentido de defender o bom atendimento médico, o interesse dos segurados e funcionários e também da categoria médica.

Alertamos outrossim, que essa medida pode representar um verdadeiro balão de ensaio e a partir daí, ocorrer a extensão da mesma prática não só às demais subsidiárias da Petrobrás, como a referida empresa.

Se as empresas privadas têm o total direito de escolher quem quer que seja para prestar-lhes assistência médica, entendemos que

as companhias paraestatais não deveriam de maneira nenhuma dar este mau exemplo e que certamente terá consequências muito más para a prática médica.

Aguardando as providências de V. Ex^{ta}, firmamos.

Cordialmente — Prof. Mário Barreto Corrêa Lima. — Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o meio físico natural é harmoniosamente constituído, processando-se um equilíbrio entre os seus diversos elementos, equilíbrio que durante milênios tem permitido a vida sobre a terra, a sobrevivência da humanidade, seu desenvolvimento, seu processo de realização.

A quebra desse equilíbrio não é impune. Inúmeras ameaças pairam sobre nossas cabeças, exatamente porque o homem, o maior predador da natureza, com todo o seu orgulho, dispõe-se a mutilar a natureza, desrespeitar-lhe as leis, alterar sua dinâmica. Assim, resultados os mais desalentadores começaram a surgir em forma de fenômenos atmosféricos desastrosos, como enchentes calamitosas, secas prolongadas e estioladoras da vida vegetal e animal, empobrecimento do solo, com resultados altamente negativos na produção de alimentos, perda de rios, com morte de sua fauna e flora e as devidas consequências.

Todos os atos de desrespeito à natureza, toda quebra brusca ou mesmo lenta e progressiva do seu equilíbrio resulta em prejuízos danosos, do qual o maior perdedor, certamente, é o próprio homem. Este, na sua crença de superioridade animal, de ser que se encontra além da natureza, esquece que faz parte da natureza e que, destruindo aquilo de que é parte inseparável, está destruindo a si próprio. Isto é o que vem ocorrendo, infelizmente, com uma freqüência assustadora no processo de desenvolvimento do País.

Estamos perfeitamente de acordo com a convicção geral de que precisamos promover o desenvolvimento de nossa sociedade. Não podemos, entretanto, aceitar, passivamente, que o desenvolvimento possa comprometer o equilíbrio que deve existir entre todos os elementos que constituem o nosso meio, do qual, mais uma vez afirmamos, o homem é parte inseparável. O desenvolvimento que se faz à custa de depredação, de desrespeito às nossas belezas naturais, à custa de sacrifício ao bem-estar da população, não pode ser desenvolvimento genuíno, será apenas uma exploração, infelizmente no pior sentido, de riquezas que não podem e não devem ser desperdiçadas.

O argumento de que uma paisagem não é elemento a considerar, pois o calor econômico é superior ao valor estético só pode subsistir em sociedade onde o homem deixou de ser considerado humano, gente, portanto, capaz de experimentar sentimentos e nutrir-se também espiritualmente do belo. A beleza faz bem à alma, mas atinge diretamente o corpo.

É, portanto, Srs. Deputados, importante e urgente que preservemos os nossos logradouros naturais, as áreas de lazer para as quais a população exausta do confinamento urbano e do trabalho estafante se dirige em busca do reencontro com a natureza e, portanto, consigo mesma.

Trago, portanto, a esta tribuna um apelo veemente ao Departamento Nacional de Produção Mineral, no sentido de sustar a iniciativa de destruir uma das mais belas regiões do meu Estado, o Espírito Santo, a área de Pedra Azul. Está a região ameaçada de transformar-se em lugar triste e poluído pela implantação de processo extractivo de pedra e instalação de britador, em uma das suas mais aprazíveis áreas. O povo está intranquilo e apelando para o bom senso e sensibilidade dos homens detentores de poder de decisão, para que lhe poupe esta angústia, a fim de que garanta o direito ao lazer merecido, em local aprazível, saudável, orgulho da região.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não podíamos dar melhor comprovação das verdades que, nesta tribuna, vimos afirmando do que transcrevendo o sueto de *Gazeta de Notícias* do Rio de Janeiro sobre o grotesco final da comédia representada pelo Conselho Federal de Educação na Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu. Final hilariante, mas triste, por se tratar de ensino superior desdenhosamente cuidado pelo Conselho. Esta lição satírica recebe o Conselho, através do seu interventor, que saiu enxovalhado, detestado, convertido em estafetário como os que se costuma queimar em sábadão de aleluia. O desagravo dos estudantes mostra de modo inequívoco que quando estão quietos estão de vigia para repelir as manobras levianas dos que, traíndo os postos que ocupam, se satisfazem em conspurcar a idoneidade das escolas e a dignidade dos administradores conscientiosos.

“FINAL DE ATO”

Nada demonstra mais expressivamente o divórcio entre as autoridades encarregadas da administração do ensino superior e os estudantes do que o burlesco final da intervenção determinada pelo Conselho Federal de Educação na Faculdade de Ciências Médicas de Nova Iguaçu. Esta intervenção criticada documentadamente na Câmara Federal pelo ilustre Deputado Florim Coutinho e tramada por alguns conselheiros (um dos quais não foi reconduzido à função exatamente por ter sido o autor da medida injusta e sinistra), chegou ontem ao fim sem nada ter encontrado que a justificasse, produzindo, entretanto, prejuízos incalculáveis ao ensino, à reputação da Escola e ao patrimônio moral da Mantenedora.

Chamado para reassumir, o Diretor, afastado injustamente para que se processassem as averiguações, recusou a recondução e indicou um colega de congregação para completar seu mandato. O ato de posse foi presidido pelo próprio Delegado Regional do MEC, no Rio de Janeiro, Prof. Almir Madeira, que teve a oportunidade de assistir à demonstração inequívoca do desapreço, da reprovação ao interventor, que foi refutado pelos estudantes enquanto discursava e que saiu do recinto sob estrondosas vaias, apupado, pateado, escorregado, tendo que correr para não ser envolvido nas faixas, cujos dizeres indicavam, claramente, a péssima administração que legava ao seu sucessor. Fogos, rojões, bombas, nada faltou para dar à retirada do calamitoso comediante o colorido ridículo das pantomimas de circo de cavalinhos de arraial de quinta classe. Foi um verdadeiro pandemônio, jamais visto ou de que se tenha notícia. O Conselho Federal de Educação e o Ministro da Educação da época que não quiseram ouvir os estudantes oportunamente receberam agora, nesta assuada, a sua resposta. E aí está a que se reduz uma medida inconstitucional do Conselho Federal de Educação apontada por Ministro desatento.”

O Sr. Delegado Regional do MEC está na obrigação moral de fazer chegar ao conhecimento de S. Ex^{ta}, o Senhor Ministro de Educação e ao Presidente do Conselho esta lição de desaprovação da mocidade estudiosa do País a atos que desservem o ensino, maculam a reputação das escolas quando forjados para atenderem a interesses espúrios e tornados ao arrepião da verdade dos fatos. Que sirva de advertência esta atitude dos moços, pois ela revela que está, ainda, acesa na alma estudantil o respeito à verdade, o amor ao bom ensino e, sobretudo, o repúdio às manobras que desprestigiam as faculdades e desmoralizam o ensino.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Leorne Belém.

“O SR. LEORNE BELÉM”

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o meio empresarial cearense se apresenta para comemorar, no próximo dia 29, o JUBILEU de Prata de uma de suas mais sólidas organizações: o grupo C. Rolim.

Envolvendo negócios de tecidos, veículos, calçados, imobiliários e agropecuários, as empresas que constituem aquele modelar conglomerado, granjearam a admiração e o respeito do povo cearense pela sua exemplar atuação nos diferentes ramos em que atuam.

Fundado em 1955, pelo jovem e dinâmico empresário Clóvis Rolim, dedicando-se, inicialmente, ao comércio de tecidos, o grupo C. Rolim rapidamente ampliou as suas atividades, estendendo sua ação a outros importantes setores empresariais do Estado do Ceará.

Nestes 25 anos de luta permanente e de trabalho construtivo, Clóvis Rolim, impulsionado pela sua visão regionalista e tocado de invulgar entusiasmo, edificou, com inequívoca determinação, uma empresa voltada para o desenvolvimento do Nordeste e, particularmente, do Estado que o acolheu com generosidade.

Proporcionando um apreciável número de empregos e movimentando um grande volume de recursos, as empresas do grupo C. Rolim têm um papel social e econômico dos mais importantes na comunidade cearense.

Para marcar o evento, muito grato às autoridades e ao povo cearense, será inaugurado, no dia 29, o moderno e arrojado edifício Comandante Vital Rolim, símbolo da arquitetura nordestina e fator de embelezamento da cidade de Fortaleza.

Com este registro, manifestamos ao empresário Clóvis Rolim e aos seus companheiros de diretoria, particularmente aos seus jovens e talentosos filhos, a segurança da admiração de todos os cearenses, com os votos de que continuem prosperando, em benefício mesmo da terra e da gente cearense.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa, hoje será impetrado mandado de segurança por 24 dirigentes do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre contra decisão do Ministro do capital, Sr. Murilo Macedo, que determinou intervenção naquele sindicato, impedindo-os de exercer suas atividades. Posteriormente, 20 deles puderam reassumir seus cargos, ficando excluídos apenas o Presidente Olívio Dutra e seus assessores Luiz Felipe da Costa Nogueira, Câncio Vargas e Aquiles Marques Notti.

Sr. Presidente, amanhã se comemora o Dia do Bancário, e muitos discursos serão proferidos pelas autoridades e pelos banqueiros, enaltecedo o trabalho desenvolvido pela classe e ressaltando a sua importância para o desenvolvimento nacional. Ora, em verdade, os discursos e homenagens pouco valem neste momento em que o Governo, aliado aos banqueiros, pressiona os bancários para impedir o livre exercício das atividades sindicais. É imperiosa a volta dos dirigentes do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, porque o seu afastamento foi arbitrário e inconstitucional. A Justiça já julgou o Presidente Olívio Dutra e já o absolveu das acusações que lhe foram imputadas pelo Governo. Por que não voltar à Presidência do Sindicato? Por que impedir que o líder sindical exerça suas atividades? Seria por prepotência, ou arrogância do Ministro do capital, Sr. Murilo Macedo? Já é hora de a Pátria voltar à normalidade, de todos serem obrigados a cumprir a lei, mesmo que eles sejam Ministro do capital, Presidente da República ou diretores dos bancos multinacionais. Se o Governo não admitir o retorno dos referidos dirigentes para restabelecer o direito ferido por uma autoridade incompetente, despreparada e compromissada com o capital, como é o Ministro Murilo Macedo, a Justiça haverá de determiná-lo, para resguardar os direitos dos bancários porto-alegrenses.

Sr. Presidente, os discursos pouco feito terão. Mas a classe começa a mobilizar-se, porque tem consciência de que só conseguirá exercer seus direitos e garantir a plenitude da sua competência profissional pela sua luta, trabalho e desenvolvimento, visto que ela não conta com o apoio do Governo para atender às suas reivindicações. O Governo está comprometido com os banqueiros. Aliás, os banqueiros são o Governo, em cujos atos e determinações têm influência decisiva. Prova disto é que, ao invés de termos um Ministério do Trabalho neste País, aquele órgão foi entregue a um banqueiro e passou a chamar-se para nós Ministério do Capital.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Deputado Fernando Lyra.

O SR. FERNANDO LYRA (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. A especialização é um dos imperativos da revolução tecnológica e atinge todos os ramos dos conhecimentos humanos. As ciências biomédicas não poderiam fazer exceção a essa regra, e, em consequência, é justamente neste campo que a tecnologia vem ampliando horizontes e alargando perspectivas.

Isso não impede, no entanto, haja limites difusos entre certas especializações. Um odontólogo, por exemplo, trata de todos os problemas clínicos e cirúrgicos referentes aos dentes; mas ele tem condições melhores do que um médico, clínico geral, para diagnosticar uma estomatite, podendo, muitas vezes, orientar os profissionais da medicina no diagnóstico de certas doenças que se originam de infecções dentárias, eliminando aquelas por meio de uma simples pulpetomia.

Também um cirurgião geral talvez tenha aptidão maior que um odontólogo para fazer certas operações extensas na face, de interesse da ortodontia regeneradora.

Dizem que de "poetas, médicos e louco, todos nós temos um pouco". Mas, com essa desculpa, não pretendo estender-me num campo específico da competência dos biomédicos em geral, tanto mais quanto acredito no melhor proveito da especialização crescente, em todos os ramos do conhecimento humano, embora continue a defender a necessidade de uma verdadeira cultura humanística.

Tais considerações nos acodem, à guisa de exordio, a propósito do Projeto de Lei nº 2.726, apresentado a esta Casa pelo Deputado Salvador Julianelli, sob a inspiração da Associação Médica Brasileira, propondo a regulamentação das profissões e atividades exercidas no setor de saúde.

Eis o que diz a *Folha de S. Paulo* de domingo 17 de agosto, na página 29 do 3º caderno:

"Várias entidades (inclusive médicas) vêm tomando posição contrária ao projeto que, além de alterar a regulamentação já existente para várias profissões, coloca o médico numa posição de controle, hierarquizando atividades que deveriam ser de equipe."

Ficariam submissos à orientação do médico, se aprovado esse projeto, o cirurgião-dentista, o farmacêutico, o enfermeiro, o obstetra, o ortopedista, o

fonoaudiólogo, o fisioterapeuta, o terapeuta ocupacional, o psicólogo, o fisicultor, o nutricionista, o educador sanitário e o assistente social.

Nada menos que treze profissões, quase todas já regulamentadas, estariam sob tutela médica.

Em recente pronunciamento, encaminhado às Comissões de Justiça, de Saúde e de Trabalho desta Casa, a Associação Pernambucana de Psicólogos demonstrou que para tal proposição assumir caráter social, técnico e científico, seriam necessárias, pelo menos, quatro condições:

1º) que o curso de graduação em Medicina oferecesse amplos conhecimentos, científico e metodológico, relativos àqueles campos da especialização sanitária;

2º) que os cursos relacionados, cada um por si, fossem insuficientes ao exercício daquelas atividades.

3º) que as atribuições próprias de cada uma daquelas treze categorias profissionais fossem, por sua natureza, médicas ou indissociáveis da Medicina;

4º) que a formação universitária e a prática naqueles campos estivesse de tal modo incipientes no País, ou academicamente vinculadas à medicina, a ponto de exigir a descabida tutoria médica exarada no famigerado projeto.

Quem comparar os currículos mínimos dos cursos de Medicina e Psicologia, por exemplo, comprovará, facilmente:

a) que as Faculdades Médicas não oferecem conhecimento bastante, científico ou metodológico, que capacitem o médico a exercer o controle do trabalho do psicólogo;

b) que, não sendo o curso de Psicologia suficiente ao exercício da profissão, os professores e estudantes de Psicologia, como os psicólogos, lutam por um currículo mais condizente com o estado atual da sua ciência e profissão.

Por outro lado, a legislação em vigor, Lei nº 4.119/1962 e Decreto nº 53.464/1964, regulamentando a profissão de psicólogo, não são completos, nem atendem a todas as aspirações da classe.

De qualquer modo, é insuportável submeter o trabalho do psicólogo à vigilância médica obrigatória, onerando o cliente e desestimulando aquela profissão, assim transformada em atividade auxiliar.

Em 1974 tínhamos mais de 60 cursos de psicologia em funcionamento no País, quase 19 mil profissionais inscritos nos Conselhos Regionais, uma vasta legislação regulamentadora do exercício da profissão, inúmeras associações científicas desses profissionais, revistas científicas escritas por psicólogos ou por eles dirigidas, com a chancela do Conselho Federal de Psicologia e da Fundação Getúlio Vargas.

Ninguém nega a interrelação entre a Medicina e a Psicologia, aparecendo a Psiquiatria Médica como um traço de união necessário entre os dois campões. Mas elas se apresentam profissionalmente independentes e a submissão pretendida apenas geraria conflitos, ficando na condição de tutelados científicos, que a ninguém interessa, farmacêuticos, odontólogos, ortopedistas, fisioterapeutas e tantos outros que, cada um no seu campo, vêm trabalhando para garantir a higidez do homem, cada qual com a sua metodologia própria.

Nem historicamente a Medicina é anterior à Psicologia.

O homem primitivo tinha no pajé menos um médico do que psicólogo, apelando para conhecimentos mágicos e, muitas vezes, obtendo largo êxito em certas doenças psicosomáticas.

Que vantagem haveria para a saúde do povo brasileiro essa escandalosa proteção aos médicos, subitamente transformados em doutores sublimes, em orientadores de treze ramos científicos, com o dom da ubiqüidade intelectual e técnica?

Não vemos nenhuma vantagem nem para a saúde, nem no que tange à organização das profissões no País.

Referindo-se ao exercício da Psicoterapia, em confronto com o mal-sucedido projeto, a matéria que citamos da *Folha de S. Paulo*, da autoria do médico psiquiatra Dr. Roosevelt Cassorla, Professor Assistente de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, ressalta:

"Com efeito, o projeto, em seu artigo 109, veda o exercício da psicoterapia ao psicólogo e, em seu artigo 57, a torna privativa do médico. No artigo 111 consta que o atendimento em psicologia (supõe-se que não psicoterápico) ocorrerá somente mediante prescrição ou indicação médica. No seu parágrafo 1º, afirma-se que, na falta de prescrição, o atendimento só poderá ser efetuado se houver atestado médico (que será arquivado) "onde esteja claramente declarado que o interessado não manifesta, à anamnese e ao exame físico, sintomas ou sinais de doença mental, neurológica e outros estados patológicos relacionados com alterações psíquicas."

Assim, Sr. Presidente, ninguém mais poderia procurar um psicólogo, sem prévia consulta médica. Não apenas a psicose, mas uma simples neurose, diagnosticada pelo psicólogo, só poderia ser tratada pelo médico.

Ora, Srs. Deputados, a conceituação de doença mental é, hoje, no tempo da antipsiquiatria, um desafio aos tratadistas, pois os conceitos de neurose, "alteração psíquica" e mesmo psicose continuam no campo da controvérsia.

A angústia, a depressão, certas manias e fobias, que não impedem a plena vida social do indivíduo, podem ser encarados como "sinais e sintomas de doença mental" e, então, só os médicos tratariam desses clientes, extinta a clientela dos psicólogos.

Só o médico atenderia aos desajustes conjugais, aos resultados individuais do conflito de gerações, à tristeza, à insônia, ao "stress", aos complexos de Édipo, de superioridade ou de Electra.

Que lucraríamos com isso?

Nada mais do que a ampliação da indústria da loucura, que tem enriquecido tantos psiquiatras que aliam a esta a condição de proprietários ou administradores de manicômios.

Fazemos um apelo ao Deputado Julianelli para que peça a retirada desse monstro da nossa pauta e diga à Associação Médica Brasileira que a paranoíá só pode ser consentida quando não agride direitos alheios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo apenas fazer algumas ponderações acerca do que acaba de ser dito nesta sessão: Em primeiro lugar, o Deputado Del Bosco Amaral afirmou que possui documentos gravíssimos a respeito de irregularidades ocorridas na Caixa Econômica Federal, na Caixa Econômica Estadual e em outros órgãos do Governo. S. Ex^a mesmo disse que o Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Gil Macieira, já se comunicou com ele, pedindo a remessa dos documentos, para que sejam examinados e tomadas as providências corretivas que acaso se fizerem necessárias.

Quanto à Caixa Econômica Estadual, creio que S. Ex^a encontrará lá, em pleno funcionamento, uma Comissão de Inquérito, que terá muito prazer em receber esses documentos, pois é empenho do Governador Paulo Maluf apurar toda e qualquer irregularidade ocorrida na administração que foi praticamente destituída por ele.

O nobre Deputado Aurélio Peres fez referência à forma como o Líder Nelson Marchezan recebeu, ontem; alguns elementos de uma comissão que o procurou, a propósito da carestia. Ora, se há um homem educado e lindo é exatamente o Líder da Maioria. Mas ele é gaúcho. É claro que uma coisa é receber bem, e outra, engolir desafôres. Estes, tenho certeza de que o Deputado Nelson Marchezan não aceita. Se alguma criatura da comissão pôde queixar-se, posso garantir, de antemão, que não prestou o devido acatamento e respeito ao eminentíssimo Líder da Maioria.

Por último, o nobre Deputado Jorge Uequed refere-se ao problema dos bancários e apresenta o Ministro do Trabalho como Ministro dos banqueiros. É uma forma simples de fazer qualquer colocação. O Ministro tem dado provas abundantes de que é sensível aos direitos dos trabalhadores, sempre que pleiteados na forma da lei. Se o ex-Presidente dos bancários do Rio Grande do Sul foi destituído arbitrariamente, como diz o ilustre Deputado, e procurou o Judiciário, não sei como o Judiciário, dispondo de todos os predicamentos, até agora não restituiu o cargo ao ex-Presidente Olívio Dutra. Na verdade, há uma certa contradição.

É claro que o Poder Judiciário, examinando a questão, pode recolocá-la nos devidos termos, e todos somos obrigados a acatar a sua decisão. O que não se pode admitir é que se façam essas colocações, que, a nosso ver, tendem a radicalizar questões que devem ser abordadas serenamente, sem o intuito de amealhar proveitos eleitorais. Estes, infelizmente, me parecem presentes no espírito e nas palavras do ilustre Deputado. São essas as observações que desejava fazer.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, o nobre Deputado Cantídio Sampaio respondeu, neste espaço destinado às Breves Comunicações, a pronunciamentos hoje feitos por Parlamentares da Oposição. Inicialmente, procurou responder ao Deputado Del Bosco Amaral, dizendo que tanto da parte da Caixa Econômica Federal como da parte da Caixa Econômica Estadual, o Deputado iria encontrar a maior receptividade para a apuração dos fatos denunciados. O que quer o nobre Deputado Del Bosco Amaral, efetivamente, é a apuração das irregularidades. S. Ex^a tem uma tribuna, a tribuna parlamen-

tar, que lhe foi conferida pelo povo, da qual deve fazer as denúncias com responsabilidade, como fez, voltando a fazê-las, inclusive trazendo documentos, como disse que irá fazer em outra ocasião, inclusive em espaço de tempo maior, em sessão do Congresso Nacional ou da Câmara dos Deputados.

Quanto às colocações feitas pelo nobre Deputado Aurélio Peres, a respeito do ilustre Líder do Partido majoritário, devo dizer ao Congresso Nacional que já tinha ouvido a mesma queixa sobre a forma como foram recebidas pelo ilustre Líder da Maioria as pessoas que se encontravam no Congresso ontem procurando as lideranças partidárias, num movimento contra o aumento do custo de vida. Nos corredores da Casa ouvi, inclusive de funcionários, que aquelas pessoas haviam sido tratadas com rispidez. Não tenho condições, Sr. Presidente, de modificar o temperamento de ninguém, até porque isso não é da minha competência profissional. No entanto, a maioria sabe, os funcionários sabiam e comentavam hoje que o Líder da Maioria, com o temperamento que lhe é peculiar, ontem tratou aquelas pessoas como sempre. trata os que vão ao seu gabinete. Informo ao nobre Líder que estas colocações não são apenas do Deputado Aurélio Peres, mas inclusive dos funcionários desta Casa, que hoje comentavam o assunto nos corredores da Câmara dos Deputados.

Com relação ao pronunciamento Dr. Deputado Jorge Uequed, disse o Deputado Cantídio Sampaio que o Ministro é o homem sensível e que à Justiça caberia a correção de qualquer arbitrariedade cometida por S. Ex^a, o Ministro. A sensibilidade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, do Ministro do Trabalho materializou-se através de intervenção no Sindicato de Bancários quando pleiteavam melhores salários para a categoria profissional; manifestou-se através do afastamento de líderes sindicais; manifestou-se através da prisão e do enquadramento desses líderes na Lei de Segurança Nacional. O Ministro do Trabalho faz parte de um contexto governamental, de um conjunto governamental que não temos notícia tenha tomado qualquer medida de caráter penal contra os proprietários ou diretores de empresas financeiras falidas que causaram grandes prejuízos aos cofres públicos, porque os seus *deficits* foram cobertos com recursos do ISOF. No entanto, os bancários quando, por seus dirigentes sindicais, resolvem promover uma greve, têm de parte do Ministro do Trabalho, com sua sensibilidade, a intervenção nos sindicatos, afastamento dos cargos, enquadramento na Lei de Segurança Nacional e prisão.

Era isto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente desejo apenas completar agora a nossa explicação relativa ao que vem de ser dito pelo eminentíssimo Líder da Minoría, que glosou as palavras de seus liderados, acrescentando mais algumas observações, que também merecem reparos.

Sr. Presidente, a aplicação da Lei de Segurança Nacional não constitui nenhuma violência, é uma lei vigente. Ou ela foi bem aplicada, ou foi mal aplicada. No primeiro caso, não há o que contestar. Se ela foi mal aplicada, é evidente que o Poder Judiciário aí está para repor as coisas nos devidos termos. O que não se pode é procurar, através de argumentos especiosos, criticar o Ministro do Trabalho, interrogando-lhe responsabilidades que S. Ex^a não tem. Ele é Ministro do Trabalho, e não me consta que seja da competência do Ministro do Trabalho cuidar de problemas relativos a financeiras que teriam sido ou não socorridas por órgãos governamentais à vista de irregularidades apuradas em seus balanços ou atividades. Seria o problema exclusivamente do Ministério da Fazenda e nunca do Ministério do Trabalho. Cada Ministério atua na faixa de sua competência. E o Sr. Ministro Murilo Macedo não faz mais do que exercer essa sua alçada, no sentido de bem colocar sua Pasta e tudo que lhe diga respeito segundo o melhor contexto dos interesses nacionais.

No caso em espécie, creio que, na situação em que se encontram as coisas, só o Judiciário poderá dar a última palavra — e foi solicitado. O problema está *sub judice*, e me parece um procedimento pelo menos precipitado, quando não injusto, tirar conclusões pouco recomendáveis contra a atuação do eminentíssimo Ministro do Trabalho. S. Ex^a exerceu a sua competência, considerando que se tratava de uma greve ilegal, que o procedimento daqueles líderes sindicais conflitava ou transgredia a Lei de Segurança Nacional.

Não desejo remeter a S. Ex^a o dom da infalibilidade. Ele, como qualquer ser humano, poderia ter errado, ainda que de boa fé. E nesta hipótese, num regime democrático, não há senão que recorrer ao Poder Judiciário para dar a última palavra. Agora, querer misturar as coisas, pretendendo que o Ministério do Trabalho apure responsabilidades de financeiras, com que, evidentemente, não tem nada a ver, para daí tirar conclusões que distam demais da verdade, é alguma coisa que não podemos receber senão com certo amargor,

quando partida de alguém que todos admiramos, que sabemos um dos elementos mais serenos da Oposição, equilibrado e objetivo nas colocações que faz.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 27 de agosto de 1980.

OFÍCIO nº 141/80-LID/PP

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Daso Coimbra para membro da Comissão Mista constituída para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 14/80 (Mensagem nº 87, de 1980-CN), que "dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Manoel Gonçalves.

— Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração. — Deputado João Linhares, Vice-Líder no exercício da Liderança do Partido Popular.

Brasília, 27 de agosto de 1980.

OFÍCIO Nº 146

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Nilson Gibson para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Alfonso Rios, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14/80-CN, que "dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

Brasília, 27 de agosto de 1980

OFÍCIO Nº 139/80

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Deputado Marcelo Cerqueira foi indicado por esta Liderança para substituir o Deputado Roque Aras na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1980-CN, que "dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Freitas Nobre, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e deferido o seguinte

25 de agosto de 1980

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 1980 — CN, que "Revoga o art. 162 e o parágrafo 2º do art. 166 e altera a redação dos inciso XX do art. 165 e do art. 166, da Constituição Federal", solicito a Vossa Excelência, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a este órgão para apresentação do parecer, que se encerra no dia 29 de agosto do corrente.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Senador Lenoir Vargas, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. — Deputado Adhemar Ghisi, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição nºs. 37, de 1980, que dispõe sobre estabilidade de servidores públicos; e 40, de 1980, que acrescenta artigo à Constituição, referente à estabilidade de servidores admitidos no serviço público antes de 24 de janeiro de 1967.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1980, que institui, em caráter obrigatório, o ensino pré-escolar, e atualizado a nomenclatura da legislação do ensino, alterando a redação dos itens I a VI do § 3º do art. 176 da Constituição Federal, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 86, de 1980-CN, da Comissão Mista.

Em discussão a Proposta.

Concedo a palavra à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

A SRA. LYGIA LESSA BASTOS (PDS — RJ. Sem revisão da oradora.)

— Sr. Presidente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1980, de minha autoria, está plenamente justificada, razão pela qual me dispenso ocupar a tribuna para repetir o que nela se contém.

Resta-me, apenas, a par de agradecer, ao nobre Deputado Bezerra de Melo, Relator da Comissão Mista do Congresso Nacional, e aos demais membros dessa Comissão o parecer pela aprovação da emenda, lembrar aos nobres Deputados que urge a aprovação dessa matéria em âmbito nacional. Faço um apelo, portanto, Sr. Presidente, aos meus ilustres pares, no sentido da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, por entender ser premente considerar-se obrigatório o ensino pré-escolar de quatro a seis anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PMDB — MG. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a Proposta de Emenda Constitucional nº 36, de 1980, de autoria da ilustre Deputada Lygia Lessa Bastos, constitui uma iniciativa das mais importantes a ser apreciada pelo Congresso Nacional.

O governo, ao se manifestar contrariamente, alguns anos atrás, à instituição do ensino pré-escolar público, contribuiu de forma sensível para diminuir as matrículas escolares em todo o território. Dada a dificuldade com que lutam os pais na educação dos filhos, a falta de escolas públicas, a falta de condições e recursos financeiros para o setor educacional brasileiro, em aprovando um projeto de tamanha importância como este, o Congresso Nacional, evidentemente, ficaria quite com a Nação brasileira. É, portanto, sumamente importante a aprovação dessa Proposta.

Estamos aqui, em nome da Oposição, para dar o nosso voto favorável a essa emenda, por ser ela uma reivindicação de todos os setores educacionais do País e por ser ela também a maneira pela qual o Governo poderia melhorar as condições do povo brasileiro na área educacional, possibilitando aos pais matricular seus filhos no curso pré-escolar público.

A Constituição brasileira é clara quando diz da necessidade imperiosa da instituição do curso pré-escolar, e a educação é o alicerce do desenvolvimento de qualquer nação. Este País, que já se constitui, em sua grande maioria, em um país de analfabetos, não pode jamais prescindir da instituição do pré-escolar, porque, na verdade, ele virá contribuir para que as gerações do presente tenham acesso aos demais níveis de ensino, isto é, 1º e 2º graus e universitário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Deputado Pedro Geraldo Costa.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, cumprimentamos a nobre autora do projeto, que se preocupa com o ensino pré-escolar, que já existe em alguns Estados. Em São Paulo, por exemplo, inúmeras escolas particulares e oficiais adotam o ensino pré-escolar.

Curioso é olhar o nascedouro dessa iniciativa. Ela não nasceu da necessidade de a criança ir à escola tão cedo. Tão cedo se preparar aquelas cabecinhas para entrarem nesta orquestração violenta da vida em plena alvorada, nos primeiros passos. No jardim de infância, flores que não correm mais com a graça, com o colorido e com o perfume, porque já presas a compromissos. Então, esta alvorada do pré-escolar nasceu da necessidade de as mães trabalharem, uma necessidade econômica. Precisavam enviar as crianças para determinado local de guarda, de amparo, enquanto trabalhavam para auxiliar no orçamento do lar. Desta situação econômica, desta dificuldade na manutenção do lar, onde a esposa se associa ao marido, corajosamente, respeitavelmente, não recuando, sai enaltecido o amor.

Daf esta solução, enviar a criança ao pré-escolar. São Paulo hoje está cercado de uma soma de escolas que ministram ensino e carinho. E nós, quando chegamos aqui, com estas falas, não estamos combatendo, ou procu-

randos manchar, desvirtuar a iniciativa da nobre colega. S. Ex^o realizou um trabalho magnífico, oficializando o que já existia.

A Sra. Lygia Lessa Bastos — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. PEDRO GERALDO COSTA — Concederemos o aparte à nobre autora, mas antes queremos dizer à ilustre e dinâmica Deputada que não fica bem que um Parlamentar oficializasse as escolas pré-primárias, porque, acentuando, como acentuei, talvez erradamente, este nascedouro que enaltece o amor no lar encontra soluções para a dificuldade que bater na família. Mas a fé, aliada ao amor, evita que os problemas cresçam. Eles são derrotados. Daí a perfeição da Deputada. É um projeto que cabe genuinamente à inteligência e ao coração de uma Deputada.

A Sra. Lygia Lessa Bastos — Agradeço ao nobre colega as referências elogiosas à minha proposição. Quero esclarecer a V. Ex^o que a Proposta de Emenda à Constituição nº 36 é de âmbito nacional, pois reconheço que os Estados mais desenvolvidos já mantêm o ensino pré-escolar. O objetivo da emenda é exatamente estendê-lo a todo o Território Nacional, o que considero justo. Sei também, como autora da proposição, uma coisa que li há muitos anos: que a verdade está em toda parte, mas não está, toda, em parte alguma. De modo que agradeço seu apoio, esperando que V. Ex^o consiga trazer também a este plenário outros companheiros que pensem como V. Ex^o, a fim de que possamos ter número para a aprovação desta matéria, que me parece de muita urgência.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA — Não seria motivo de preocupação da nobre Deputada que este Deputado trouxesse outros colegas, porque a justiça que se encontra na emenda da Deputada já tem um extraordinário poder de ímã, que deverá atrair os nobres colegas para cá. A nobre Deputada afirma as nossas palavras: em outros Estados onde isto já existe, naturalmente, como São Paulo e Rio de Janeiro, é porque a dificuldade apareceu, cresceu o problema e o Código Penal, como todos os outros, nasce à reboque das leis, depois que o povo, no seu comportamento, provocou aquelas mudanças. Nunca legislador algum realizou qualquer coisa por antecipação a um comportamento social. A lei nasce a posteriori a qualquer fato social.

Sr. Presidente, a nobre Deputada tem razão nesta sua preocupação nacional. Antes que o problema leve dificuldades às famílias em outras cidades e Estados e onde não tenha chegado pela primeira vez, acontecerá que portas já estarão autorizadas a se abrirem, a solução para o problema estará presente e a família não sofrerá este tormento. Mas isto surgiu, Sr. Presidente por uma necessidade econômica de colocar crianças ainda na graça, cheirando a boneca, no doloroso esquematizado caminho da escola. Acho que não se poderia negar a escola a ninguém, mas a graça da criança me empolga e me preocupo por vê-la, tão cedo assim, procurando o caminho do saber. Mas isto é um capricho da hora presente.

Sr. presidente, Srs. Deputados, nós, como todo Deputado, vivemos sempre caçando assuntos no ar e na sociedade; somos como os antigos historiadores, que pescavam nas lendas algumas verdades históricas. Eu tornei, no estudo da civilização, um pescador no lago das lendas e noto que muitos não encontram faros de verdade, como disse a Deputada, porque ela é o tempero de uma soma de coisas.

Já disse nesta Casa que, se um dia a mentira morresse, só a verdade colaria luto, tão útil muitas vezes ela é na montagem de uma verdade. Sr. Presidente, quero dizer que, nesta Casa, dentro das nossas preocupações, há uma sobre a dificuldade maior do nosso estudante primário. Estou elaborando um projeto através da Assessoria desta Casa — e cito isto porque, como radialista, quando anuncio o cantor, não esqueço de anunciar o compositor. Então, a sugestão é do Deputado, mas a redação é da Assessoria; assim terei um companheiro para correr junto, que seria o assessor. Sr. Presidente, o problema que considero ser o maior de todos para a escola primária é o da falta de uma hora destinada à feitura das lições escolares, aproveitando-se as professoras substitutas, que receberiam um vencimento certo para um compromisso paralelo ao das professoras, substituindo-as, mas acompanhando o trabalho das mesmas. Dentro de poucos dias entregarei a esta Casa um projeto destinado à criação desta hora de preparação das lições com uma professora, porque o estudante volta para casa e os pais muitas vezes, não estão preparados para acompanhar as lições ou para dirimir as dúvidas do estudante, quando ele pergunta à pobre mãezinha onde está o sujeito da oração, que acreditamos que só nos contos de amor está no coração.

Sr. Presidente, quero que esta Casa medite desde já sobre isso e dê guarda a esse projeto para, então, sim, afastarmos a grande dificuldade da criança no preparo das suas lições, sem o que ela acaba indo para a rua, acaba tornando-se neurótica, nervosa, violenta, porque não tem, em casa, quem responda às questões que lhe passaram. É por isso que estamos com a autorização que o povo nos deu, elaborando esse projeto de lei e espero contar, des-

de já, com a contribuição de todos, no sentido de oferecer sugestões que venham aperfeiçoá-lo.

Mas esta Casa irá votar, Sr. Presidente, a criação dessa Hora da Lição, aproveitando-se as professoras substitutas, com horário de trabalho e o vencimento de que necessitam.

Cumprimento a Deputada e aproveito a garupa que nos deu para o nosso projeto. A Hora da Lição irá diminuir sensivelmente, em até 100%, as reprovações, com alunos preparados e sorridentes.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pinheiro Machado.

O SR. PINHEIRO MACHADO (PP — PI) — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Proposta de Emenda à Constituição da Deputada Lygia Lessa Bastos é da mais alta importância, porque determina o ensino pré-escolar obrigatório no País. E nós, de um Estado pobre como o Piauí, sentimos a necessidade de ver esta emenda aprovada. Agora, estranhamos que, tendo sido esta emenda subscrita por tantos Deputados do Partido oficial, não estejam eles presentes para darem número para a sua aprovação. Evidentemente, a Liderança do seu partido não se interessou e tenho a impressão de que a emenda irá sucumbir. Não é a primeira vez que isso acontece. E permita-nos dizer o nobre Líder Cantídio Sampaio — estamos nos antecipando, talvez, à uma decisão do eminente amigo — que a ausência dos membros do PDS é evidente. Portanto, a proposição não será aprovada.

O Sr. Cantídio Sampaio — Permite V. Ex^o um pequeno aparte?

O SR. PINHEIRO MACHADO — Com muita satisfação.

O Sr. Cantídio Sampaio — Nobre Deputado Pinheiro Machado, a ausência é generalizada, inclusive do partido que V. Ex^o honra, o Partido Popular.

O SR. PINHEIRO MACHADO — É fato.

O Sr. Cantídio Sampaio — Estamos aqui, creio eu, com menos de 20 tados presentes. Esta Casa é constituída de 420 Deputados. Portanto, creio que todos os partidos estão primando, hoje, pela ausência. Não pode V. Ex^o, que sei homem justo, comedido e que tanto admiro, remeter a culpa dessa ausência exclusivamente ao partido oficial.

O SR. PINHEIRO MACHADO — Evidentemente que não é exclusiva do partido oficial, mas é mais dele, não só porque tem a maioria, que daria o número, mas porque a autora do projeto o integra. Veja V. Ex^o, Sr. Presidente, que estivemos, aqui, mais ou menos nesta situação, há dois ou três anos. Não nos recordamos que número tinha nosso projeto de lei, mas ele determinava que se fizesse o ensino de normas de trânsito nas escolas de 1º grau. Era uma proposição de alto sentido educativo, Sr. Presidente, porque a mocidade deste País, que anda aí guiando os carros adoidadamente, iria conscientizar-se, nas escolas de 1º grau, da importância de guiar com responsabilidade um veículo e não transformá-lo numa arma mortífera. Quem quer que viaje pela Europa passa lá um mês e não vê um acidente de trânsito, não ouve uma buzina. Nesta semana já vi, nas ruas de Brasília, três acidentes de trânsito.

O meu projeto era de alto sentido educativo e social e foi aprovado na Câmara. Chegando ao Senado, ele caiu, não sei por quê. Três meses depois, o Ministério da Educação determinava, por portaria, o ensino de normas de trânsito nas escolas de 1º grau.

Sr. Presidente, desejo manifestar meu apoio à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos, que procura contribuir com seu trabalho para o aprimoramento do ensino em nosso País. É de tanto valor esta proposição que, se cair nesta Casa, três meses depois o Ministério vai baixar uma portaria mandando fazer exatamente o que ela está propondo. Esse tipo de atitude é que levou vários Deputados a se desencantarem com o mandato popular que receberam, embora tenham vindo para esta Casa com tanta vontade de contribuir para o aperfeiçoamento das nossas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, encerrei a discussão.

A Proposta de Emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência deixa de proceder à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 1980, que restabelece benefícios fiscais ao Nordeste e à Amazônia, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 114, de 1980-CN, da Comissão Mista, vencido o Senhor Deputado Saramago Pinheiro.

Em discussão a Proposta.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Leorne Belém.

O SR. LEORNE BELÉM (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, preliminarmente, gostaria de manifestar a minha estranheza diante da indiferença das bancadas do Norte e do Nordeste, que, não obstante a relevância da matéria ora em discussão, se omitem, retirando-se deste plenário. A emenda constitucional, de iniciativa do nobre Deputado Iranildo Pereira, pretende que se restabeleça na Constituição aquele dispositivo que, inserido na Carta Constitucional de 1946, contemplava a Região Nordestina com 3% da receita tributária do País. Inicialmente, cumpre ressaltar que, ao contrário do que faz crer a ementa da proposta de emenda constitucional, o que se deseja não é o restabelecimento de benefícios fiscais, estes, sim, já disciplinados através da legislação vigente. O que se pretende, na realidade, é restabelecer a vinculação daquele percentual da nossa receita tributária, para aplicação em obras assistenciais no Nordeste, mormente naquelas de infra-estrutura, indispensáveis para dotar a região de instrumentos de defesa contra o flagelo das secas. Há que se discutir, aqui, o que sejam benefícios de natureza fiscal, que pressupõem isenções concedidas à margem da receita tributária do País, para aplicação em projetos industriais e agropecuários.

Esse é o incentivo fiscal que vem sendo orientado, no Nordeste, pela SUDENE e, no Norte, pela SUDAM.

A receita tributária que se pretende vincular à Região Nordestina destina-se especificamente a cobrir as despesas decorrentes da construção de obras de infra-estrutura, tais como barragens, estradas e outras, que, como frisei no início do meu pronunciamento, devem dotar a região daqueles meios de que ela se ressente para enfrentar, em condições mais compatíveis com a realidade, o flagelo das secas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, feita esta distinção, para que não perdure qualquer dúvida quanto à natureza do que seja o incentivo fiscal e a receita tributária que se deseja vincular à região nordestina, gostaríamos de destacar o que representou para aquela região o produto desta receita vinculada. Foi, na realidade, antes de 1967 que se construíram, no Nordeste, aquelas obras que atenuaram os efeitos das secas periódicas. As grandes barragens, como Orós, Banabuiú e Araras, para citar apenas algumas do Estado do Ceará, foram construídas pelo DNOCS, exatamente durante a vigência daquela norma constitucional que estabelecia a vinculação tributária.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^t um aparte?

O SR. LEORNE BELÉM — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Deputado Leorne Belém, há pouco tempo, tive o cuidado de compulsar os Anais do Congresso Nacional, para conhecer de perto a grande batalha parlamentar que aqui se travou, ao ensejo da discussão do projeto constitucional que deu lugar à Carta de 67. E lá encontramos aqueles debates rumorosos de que participavam os representantes nordestinos e, de forma particular, o nosso saudoso coestaduano, já então Senador Paulo Sarazate. Ele explicava que a desvinculação de qualquer fundo — e o fundo da seca correspondia, naquela época, a 0,7% da receita tributária — se fazia em nome de um ordenamento jurídico constitucional, que era, de qualquer forma, afrontoso aos interesses desenvolvimentistas da área que representamos no Congresso Nacional. Os representantes da nossa região se sucederam na tribuna e tudo fizeram para preservar o chamado Fundo das Secas, que assegurava a realização de todas essas obras a que V. Ex^t alude a esta altura do seu brilhante pronunciamento. Pois bem, desvinculou-se o Fundo das Secas da receita tributária, e o Nordeste, a partir de então, passou a mendigar recursos do Governo da União. V. Ex^t, que se reportou também aos problemas dos incentivos fiscais, deve ter aquela coragem — e ela nunca faltou a V. Ex^t ao longo de sua vida pública — para condenar o posicionamento adotado pelo Governo federal, até mesmo quanto aos recursos destinados aos incentivos fiscais. Este ano, todos nós, representantes da região, nos defrontávamos com uma realidade dolorosa, quando o Governo aprovou o orçamento da FINOR. V. Ex^t se recorda que, no exercício encerrado, o Orçamento atingiu a casa de 13 bilhões e 700 milhões de cruzeiros. Pois bem, quando se pensava que este teto fosse elevado no corrente exercício para aproximadamente 30 bilhões de cruzeiros, o que vimos foi o FINOR minigar, ou seja, o orçamento estabelecido apenas para 11 bilhões e 800 milhões de cruzeiros. Veja V. Ex^t como nos trata o Governo federal. Fomos preteridos da conquista de tantos anos, que era o Fundo das Secas. O Governo Federal, sobretudo neste exercício de 1980, tratou-se de forma inexplicável, fato que mereceu o nosso protesto veemente hoje, no Senado Federal, e o de V. Ex^t, no plenário da Câmara dos Deputados. Era o registro que desejava fazer, no instante em que, no meu próprio nome e no do Deputado Iranildo Pereira, primeiro signatário desta proposta constitucional, na Câmara dos Deputados, traduzo, o nosso posicionamento de adesão a esta tese para que re-

torne esse percentual, que vai permitir ao Nordeste a realização de obras que precisam de fato impulsionar o seu desenvolvimento.

O SR. LEORNE BELÉM — Agradeço-lhe o aparte. V. Ex^t tem inteira razão. Os incentivos fiscais têm sido reduzidos sistematicamente não só em função do estabelecimento de orçamentos fictícios, artificiais, que não atendem às necessidades da região, mas, sobretudo, em função da evasão para aplicação em projetos setoriais, quais sejam a pesca, o reflorestamento, entre outros. Sabe V. Ex^t, Senador Mauro Benevides, que, a partir do momento em que se desvinculou esse percentual da Receita Tributária da União, o Nordeste não dispôs mais daqueles recursos indispensáveis para que o órgão diretamente vinculado ao combate às secas, que era o DNOCS, realizasse os seus objetivos. Coincide exatamente com o esvaziamento do DNOCS que, à míngua de recursos, não pôde mais construir na região nordestina qualquer obra de vulto voltada para o problema das secas. Daí por que V. Ex^t tem inteira razão, quando, firmando o seu ponto de vista, se coloca na defesa intransigente dos interesses da nossa região.

Ouço com muito prazer o Deputado Evandro Aires de Moura.

O Sr. Evandro Aires de Moura — Nobre Deputado Leorne Belém, é sempre um prazer ouvir nesta Casa V. Ex^t tratando de assuntos da região e de nosso Estado. Realmente, a emenda que hoje se discute, de restabelecer a vinculação de recursos para o Nordeste, é daquelas que no momento atual deviam e devem ter o apoio não só do nosso partido, mas dos demais e das autoridades federais porque, se é que o Nordeste vai ter realmente tratamento diferenciado, como assegurou S. Ex^t, o Sr. Presidente da República, dizendo que não pode haver um Brasil rico com um Nordeste pobre, só com recursos determinados, predeterminados e permanentes, considerando que a seca é permanente e que os invernos são temporários, é que se pode avançar um pouco na região. Sem esses recursos, colocados inclusive no Banco do Nordeste, para que ele possa fazer programa também de financiamento a longo prazo, com juros subsidiados e à disposição dos órgãos de desenvolvimento regional, jamais poderemos avançar naquela região, porque, na hora do apero, os recursos são geralmente cortados daquele que tem menos poder de pressão. Não podemos negar, economicamente temos menos poder de pressão, porque uma crise no Nordeste não terá repercussão como uma de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Rio Grande do Sul. Enquanto no Rio Grande do Sul colocam tratores na porta do banco para forçar o Governo e as autoridades monetárias a uma resolução, na nossa região o que podemos colocar, numa época de crise e de seca, se não flagelados a pedir mais feijão e farinha? Então, a grande diferença está na força de pressão. Esses recursos permanentes dariam à região, através do Banco do Nordeste e do DNOCS, aqueles meios necessários a uma infra-estrutura capaz de conviver com a seca. Meus parabéns a V. Ex^t pela maneira como está tratando, como representante do PDS e do Ceará nesta Casa, assunto tão importante.

O SR. LEORNE BELÉM — V. Ex^t tem razão. O Nordeste, com os seus problemas, com as suas angústias, com as suas aflições, com as suas incertezas, não pode, evidentemente, estar sujeito às flutuações orçamentárias, àquele fluxo de caixa, a que numa tarde muito infeliz se referiu o Ministro Amaury Stábile, quando esteve no Ceará no plenário da FASIC. A seca, as suas terríveis consequências, os seus malefícios não podem esperar por fluxos de caixa, por flutuações orçamentárias. Os recursos têm que ser definidos, têm que ser previamente estabelecidos para que, através de um planejamento global, se realizem, se construam aquelas obras indispensáveis e de que o Nordeste tanto carece.

Apenas para ressaltar, se V. Ex^ss me permitem. Dentro da sistemática da Constituição de 1946 e tendo em vista o Orçamento da União para o corrente exercício financeiro, o Nordeste, se mantido o dispositivo constitucional da vinculação tributária, teria no corrente exercício recursos da ordem de 41 bilhões de cruzeiros, distribuídos entre o DNOCS, com 20 bilhões, SUDENE, com 13 bilhões, e a CODEVASF, com 6 bilhões. Hoje, sem aquela vinculação tributária e com os recursos orçamentários de 1980, o Nordeste foi contemplado com apenas 2 bilhões e 971 milhões. Por aí, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, V. Ex^ss vêem esta distorção, tantas vezes reiterada, tantas vezes apontada no plenário desta Casa e já levada ao conhecimento de S. Ex^t o Sr. Presidente da República pelo nosso exemplar companheiro, ex-Presidente da Comissão do Interior, Deputado Manoel Novaes, que se vem batendo sistematicamente pelo restabelecimento da vinculação tributária.

Concluindo, conclamo os meus companheiros das bancadas nordestinas, sem distinção partidária, a comparecerem ao plenário deste Congresso, nas sessões subseqüentes, quando a Proposta de Emenda Constitucional nº 42/80 será discutida em segundo turno e, oportunamente, submetida à votação.

Concedo um rápido aparte ao Deputado Pedro Geraldo.

O Sr. Pedro Geraldo da Costa — Sou um observador e costumo ouvir as palavras dos nobres Deputados com imenso carinho e com respeito absoluto. E por onde passo, tudo o que vejo me merece uma definição. Ainda há poucos dias, olhando a pororoca, à luta entre o Rio Negro e o Solimões, classifiquei como um doloroso racismo aquático aquela violência, pois as águas não se misturam. E agora V. Ex^{as}, convocando os Deputados nordestinos para que aqui compareçam, dá uma pinçada desse separatismo que tanto machuca a gente que ama a extensão e ama o todo e tudo que entra no todo. Convoque a todos, nobre Deputado. Irmane. Nós não temos Norte, Sul, Leste, Oeste. Nós somos um todo. Sou tão nortista como sou sulista. Mesma coisa. Não gosto das divisas, nem das fronteiras, nem dos rios que separam. Quero união. Então, nobre Deputado, estenda a sua convocação, deixe que o seu clarim tome todos os corações e cubra o território nacional.

O SR. LEORNE BELÉM — Aceitou as ponderações de V. Ex^{as}, muito embora já sejam bem nítidos os divisores de água que separam uma região próspera, que se desenvolve, cresce, que progride, e um Norte e Nordeste em situação crítica, a braços com problemas cuja solução não vislumbramos a curto prazo, em face não só da ineficiência da máquina governamental, mas sobretudo em função de insensibilidade de certos setores do Governo, que não querem e não pretendem ver o Nordeste e o Norte do País na dimensão exata dos seus problemas.

Mas faço minhas as palavras de V. Ex^{as}, quando pede que estenda este apelo a todos os companheiros das demais regiões deste País com assunto nesta Casa, porque o problema tem que ser encarado com maior seriedade, para que esse separatismo a que V. Ex^{as} alude não se consubstancie, não se robusteça e não encontre guarida na alma e no coração da sofrida gente nordestina.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como primeiro signatário no âmbito do Senado Federal da Proposta de Emenda Constitucional nº 42, que agora se discute, já expressei, de maneira iniludível, a minha decidida adesão a essa iniciativa que é devida à acuidade e ao esforço de um grande parlamentar, o Deputado Iranildo Pereira da representação cearense.

Tive ensejo, inclusive, de, na tribuna, reportar-me a esta proposição, que contou com a solidariedade maciça — e não poderia ser de outra forma — de todos quantos, nas duas Casas do Congresso Nacional, representam o Polígono das Secas. Lamentavelmente, nesta altura em que se discute a proposição, não se constata neste plenário o comparecimento de todos os nossos Senadores e Deputados que seria profundamente estimulante, ainda mais para trazer a certeza de que se manifestariam favoravelmente também a esta matéria que tão de perto interessa a uma das mais sofridas regiões do País.

Sabe V. Ex^{as} que, a partir de 1967, quando se supriu, em razão do novo texto constitucional, o chamado Fundo das Secas, as agências incumbidas de impulsionar o desenvolvimento nordestino passaram a viver momentos realmente difíceis e angustiantes, que nos levaram à tribuna do Senado e da Câmara para postular a concessão de novas disponibilidades que permitissem à SUDENE e ao Banco do Nordeste o cumprimento exato dos seus objetivos institucionais.

E, infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o que se verifica é que tanto a SUDENE como o Banco do Nordeste passaram a experimentar instantes dificílimos, caracterizados por uma lastimável carência de recursos. A SUDENE, que detinha anteriormente, em termos de incentivos fiscais, 100% dos mesmos, no momento detém apenas 20%, e o Banco do Nordeste sofre também essa dilapidação de recursos, a ponto de já em 1976 o seu então Presidente, o economista Nilson Holanda, haver reclamado pateticamente, durante reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, a alocação de disponibilidades estáveis e duradouras que ensejassem àquele estabelecimento de crédito oficial atender aos anseios desenvolvimentistas da região nordestina.

Esse, importunadamente, o quadro vivido por aquela extensa faixa do território nacional. Daí por que o Deputado Iranildo Pereira, com o apoio de mais de 1/3 dos seus colegas da Câmara dos Deputados e de mais de 1/3 do Senado Federal, dispôs-se a submeter à consideração do Congresso esta iniciativa que ora se discute. Temos a impressão de que o Congresso, infelizmente, não se sensibilizou com essa iniciativa do Parlamentar cearense, e a emenda de sua autoria, a exemplo de muitas outras que têm tramitado nesta Casa, não logrará guarida pela inexistência do *quorum* constitucional indispensável para assegurar-lhe inserção no texto da Carta Magna vigorante.

De qualquer forma, Sr. Presidente, fica registrada a nossa participação neste debate e, sobretudo, o nosso apelo derradeiro para que, na sessão que vier a ser convocada por V. Ex^{as} para votação da matéria, tenhamos o compa-

recimento não apenas dos representantes nordestinos, mas também dos de outras unidades da Federação que não podem deixar de ser sensíveis a essa tese que vai ao encontro de um anseio justo e legítimo de extensa faixa territorial do País.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Octacílio Queiroz.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ (PMDB — PB) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desnecessário seria proferir mais demorados argumentos sobre essa proposição do nobre Deputado Iranildo Pereira e de vários outros Srs. Congressistas, Deputados e Senadores, mas, nesses minutos preliminares ao substancial almoço dos Srs. parlamentares que aqui não estão presentes, eu não poderia eximir-me de, a despeito da inopportunidade, talvez, da hora, vir pedir a atenção, antes do mais, dos nobres representantes dos Estados meridionais e do Centro-Oeste do Brasil para a importância excepcional dessa providência que já constava, como V. Ex^{as} bem o sabê, Sr. Presidente, da nossa Constituição de 46.

Visa a proposição apenas destinar o percentual de 3% da renda tributária ao Serviço de Assistência Social e Econômica do Nordeste. Diria que essa providência de ordem financeira e legislativa também atende muito bem a problemas da região sul, do Grande São Paulo, do Rio de Janeiro, de todo esse complexo mais desenvolvido do País, porque os desequilíbrios que se operam neste País, do ponto de vista demográfico, estão influindo gravemente nessas áreas, e todo cidadão que não tem uma visão desumana da gravidade desse problema da densidade demográfica e migratória, naturalmente deve sentir-se com desejo de uma solução para ele. E esta solução pelo menos começaria com as reâncias orçamentárias, para que se reatasse o fio — vamos dizer assim — do desenvolvimento econômico e social da região nordestina, que não são apenas os Estados batidos pela violência da seca presente, mas o Nordeste poligonal, que começa aqui, no norte de Minas. E eu tenho, pesonalmente, como muitos outros, o nítido testemunho de imensas e constantes levas de homens do meio rural e de pequenas cidades de Minas e da Bahia, de todo o Nordeste árido ao pré-Amazônico do Maranhão, para as regiões do Sul, criando problemas gravíssimos, inclusive de marginalidade, de fome, de desemprego. O que se nota, enfim, entre os milhões de habitantes deste País, é uma convulsão, um desequilíbrio, uma instabilidade gritante por falta de meios positivos, essenciais, para que haja trabalho fixado, uma economia pelo menos estável, com modificações que se operam não só no clima, como no comércio exterior, no problema dos combustíveis e de tudo o mais. A população, nesta instabilidade, vive ao deus-dará, criando problemas terríveis e graves para todo o País. Sr. Presidente, não vou discutir o assunto, porque vejo que não tenho ouvidos para isso neste momento. A grande bancada do

Norte e Nordeste não está aqui, mas tenho ouvido de nobres representantes de São Paulo apelos para que se consiga normalizar a situação do trabalhador rural, para que se evite este fluxo de gente sem condições técnicas que vêm para os grandes centros. São trabalhadores sem nenhum suporte, por mínimo que seja. Deste modo, poder-se-á estabilizar um pouco a vida de suas famílias e as suas próprias, vivendo nos morros mais inabitáveis, criando problemas de toda a natureza. Esta restituição constitucional viria dar condições a vários setores administrativos do Governo para se desdobrarem em atividades mais eficientes, mais sólidas, mais construtivas, a exemplo do próprio Banco do Nordeste, que é, hoje, apenas um banco de repasse, quase sem expressão financeira, subordinado ao BNH, ao BNDE e aos grandes interesses do Banco Central do País. Por outro lado, existem os problemas de reforma agrária, de saúde, de educação. Tudo isso se constitui num complexo ansioso de crédito, de recursos. Cidades precisam ser saneadas, hospitais precisam ser levantados, a instrução precisa ser ampliada. Todo esse vasto Nordeste, que — repito — não é o das seca apenas, mas, do Maranhão ao norte de Minas, está precisando de um afluxo real e constante de natureza financeira. Ora, o Orçamento, hoje, é um instrumento de pleno, amplo e integral domínio do Poder Executivo. Nós, do Poder Legislativo, não podemos modificar o Orçamento, o que é um direito em todas as nações democráticas. As próprias democracias nasceram de problemas financeiros, tributários. Sabemos disso e não me vou alongar nem avivar a curiosidade de historiadores ou estudiosos do nosso Direito Constitucional que estejam aqui presentes. Mas nós não temos este direito. Recebemos, aqui, o Orçamento como um empasto que nos é pregado à consciência ou ao poder de decisão política e nada mais fazemos senão nos encostar neste muro das lamentações. Muitas vezes vim a esta tribuna reclamar da inoperosidade a que estamos jungidos pela condição elementar de que o Orçamento é feito e organizado pelo Poder Executivo, ficando absolutamente irretocável. Estou falando isto porque os fatos se conjugam. A medida do Deputado Iranildo Pereira prevê — vamos dizer assim — a restituição dos 3% em benefício dessas regiões tão sacrificadas e em desenvolvimento. Por outro lado, estamos na fase do Orçamento, que deverá

chegar aqui nos próximos dias. Então, vamos verificar que continuamos aqui na esteira desses apelos, na escalada dos "pinga-fogos", a pedir verbas, créditos, a fazer sugestões, quase sem nenhuma objetividade, a não ser pela boa vontade de algum Ministro interessado num raro problema nordestino. Então, a Constituição dava o direito de mexermos no Orçamento, da nossa participação — digo nossa porque de todo o Nordeste — para o equilíbrio nacional. Tenho a minha posição já firmada com relação aos parcos laimes que sustentam essa Federação e que são, sobretudo, de ordem econômica e sociológica e não "patrioteira", nem de papel, nem de verso lírico, mas são realidades que estão fundamentadas em problemas sociológicos e econômicos em crescente desenvolvimento. Ainda há pouco, recebi carta de um nacionalista, diretor de uma das maiores minerações de tungstênio do Nordeste, dizendo que, se nós, do Rio Grande do Norte, tivéssemos o nosso petróleo, seríamos autosuficientes e estariamos dentro da OPEP. Por aí vemos que este desequilíbrio existe. Esta medida é razoável e simples: não vai dar prejuízo a ninguém, nem a qualquer região. É uma medida restauradora e ainda um impulso para que se equilibrem as populações nacionais, espalhadas por todo este País, vivendo em desequilíbrio clamoroso, crescente, com medo do elemento marginalizado, não fixo mas nossas vastas regiões.

O Sr. Pedro Geraldo Costa — Nobre Deputado, o entusiasmo de V. Ex¹ por uma causa justa nos convoca, numa solidariedade espontânea, à preocupação de V. Ex¹, que é de socorrer, de salvar as populações nordestinas. Nobre Deputado, a fixação, também, por este projeto, dos 3% tem riscos que já se determinaram e a soma de aplicações que se carreia para determinadas regiões, através do ensino, de estradas, é diversa. A minha preocupação é servir melhor. Sr. Deputado, gostaria de dizer a V. Ex¹ que, como homem que vive naquela floresta de cimento armado que é São Paulo, todas as manhãs recebemos a comunhão do sol, que nos dá uma fatia da sua luz, uma hóstia branca que penetra pelas pequenas janelas dos nossos apartamentos, mas aqui, nas manhãs brasilienses, é que comecei a ver quanto o dia é lindo, porque lá o nosso céu é retalhado. Mas, nobre Deputado, quem fez isso? Foi a

iniciativa particular, foi a coragem. E quem tomou parte nesta coragem não somos somente nós, paulistas ou paulistanos, mas também os estrangeiros, os nordestinos e os nordestinos. Quando desaparecer o nordestino, perguntaremos: onde está o heróico jangadeiro, cuja jangada foi abandonada? Onde está esse homem que deixou de rasgar o mar? Ele está em São Paulo, pois trocou a jangada pela caçamba, deixou de rasgar o mar para rasgar o céu, multiplicando os arranha-céus. A nossa descrição não é poesia, é realidade: é uma documentação do valor do braço nordestino e do que ele realizou no Brasil e na Capital paulista. Preocupamo-nos quando outras escolas se movimentam para criar operários e técnicos. Estamos preocupado em criar uma escola que venha a formar homens de iniciativa. A legislação trabalhista criou uma trincheira entre empregado e patrão, quando os dois deveriam viver unidos. No entanto, A lei que deveria ser proteção, separou os dois homens. Se alcançarmos a multiplicação dos homens de iniciativa, nenhum deputado mais do Sul ou do Norte apresentará a esta Casa projetos que estabeleçam verbas, empregando o termo benefício, mas, sim, realização. Eles redigirão os seus projetos noutros termos, porque surgiram os homens de iniciativa, que irão atrair outros homens, e teremos, então, o Brasil que mora no coração e na inteligência de V. Ex¹.

O SR. OCTACÍLIO QUEIROZ — Muito obrigado, nobre Deputado. O tempo não permite mais alongar-me. Apenas quero dizer a V. Ex¹ que o desenvolvimento econômico, social e financeiro do Nordeste seria muitíssimo favorável a São Paulo, porque haveria equilíbrio e um mercado interno em desenvolvimento. Então, peço a V. Ex¹ apoio para este projeto. Estou confiante em que terei o do Deputado Iranildo Pereira aprovado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não havendo mais oradores, declaro encerrada a discussão. A votação fica adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 45 minutos.)

ATA DA 209^a SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE AGOSTO DE 1980

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Víctor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correa — PP; Flávio Marçal — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luís — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PDT; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de

Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissom Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildércio Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délvio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalhó — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowel Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Mace- do — PP; Miro Teixeira — PP; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Faed Dib — PMDB; Genival Teurinho — PDT; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabirola — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marçilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio —

PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluhy Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Ailton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassú — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Teimo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Waldyr Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Niló Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 59 Srs. Senadores e 408 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Flórim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Partido Popular, além de outros homens públicos de alto nível político, autênticos representantes do povo, tem no seu comando duas figuras eminentes e nacionalmente reconhecidas: Tancredo Neves e Magalhães Pinto, ambos com relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais e à Nação.

Esse partido, por seu programa, estatuto e princípios, naturalmente influenciados pelo espírito político desses homens públicos, infelizmente, no Rio de Janeiro, na esperança de domínio político desse Estado, confiante nos "milagres" da máquina infernal de fabricação de vereadores, deputados e governador, através de eleições fraudadas pela imoralidade política, corrupção, empreguismo e dilapidação dos cofres públicos, entregou a sua organização no Estado justamente a um produto de todos esses vícios e capaz de comprometer nacionalmente a imagem dessa agremiação.

Neste último domingo, 24 de agosto, deparei em *O Globo*, 1º caderno, página 3, a seguinte entrevista: "PP vai abrigar várias correntes de democracia brasileira".

Deveria dizer o líder do PP no meu Estado: "O PP aqui é como eu, topo tudo. Os fins justificam os meios. Aqui o PP é a máquina chaguista". Esta é a verdade, dita por ele ao pé de ouvido, às peças da máquina.

Vamos comentar algumas das declarações contidas na entrevista:

1 — Diz o entrevistado, textualmente:

"A partir das convenções municipais, regionais e nacional, o PP abrigará correntes representáveis de todos os segmentos da sociedade cujas propostas passem pela democracia" — afirmou ontem o secretário-geral do partido, Deputado Miro Teixeira."

Sr. Presidente, está aqui anunciada a abertura de todos os segmentos da marginalização política que possa passar como democrática.

2 — Continua o entrevistado:

"O partido — disse Miro Teixeira — se organiza democraticamente e deixa espaço para a apresentação livre das idéias, discursos e planos de ação sem qualquer patrulhamento."

Abertura às esquerdas e direita ideológica e aos planos de ação da corrupção, do vale-tudo para ganhar, sem escrúpulos, vigilância e até com cobertura.

3 — Continua o Cacareco, agora comprometendo a representação do partido na Câmara e no Senado:

"As bancadas do partido na Câmara e no Senado — explicou Miro — estão dispostas a repelir qualquer espécie de estreitamento ideológico."

Sr. Presidente, o homem assume liderança nacional. Ideologia, para ele não interessa; o fundamental são os votos idealistas.

4 — Qualquer adaptação do Partido Popular à ação da máquina chaguista já é prevista nessa declaração.

Segundo o secretário-geral, "até a realização da Convenção Nacional o programa poderá ser alterado, já que será submetido aos correligionários conforme manda a lei".

A "lei", Sr. Presidente, a que ele se refere é o Chefe Chagas Freitas.

5 — Vejam, Srs. Deputados, o cinismo: essa, Sr. Presidente, é a principal máxima do chaguismo:

"Pensar de uma forma, dizer que pensa de outra; agir de uma forma terceira, inteiramente diferente."

Sr. Presidente, eu lastimo que o grande político brasileiro, talvez o maior político vivo, Tancredo Neves, admita ombrear-se com o submundo político do Estado do Rio de Janeiro. S. Ex^e não tem como justificar ter consentido sentar à mesa da direção nacional do PP com quem representa um vício, uma fraude eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Deputado Edgar Amorim.

O SR. EDGARD AMORIM (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, inscrevi-me hoje para prestar uma homenagem aos bancários, que amanhã comemoram o seu Dia Nacional. Entretanto, diante da gravidade dos acontecimentos de hoje, eu queria utilizar a tribuna para, em primeiro lugar, secundar a sugestão feita pelo Vice-Líder Osvaldo Macedo, quando discursava, na Sessão da Câmara dos Deputados, o Deputado Miro Teixeira. Propunha S. Ex^e que as autoridades estaduais, no Rio de Janeiro, buscassem a colaboração do General Fiúza de Castro, ex-Comandante do DOI-CODI naquele Estado. Desejo acrescer a esta sugestão o seguinte: devem ser ouvidos também o Brigadeiro Bounier e os demais Brigadeiros do PARA-SAR, assim como os Almirantes da CENIMAR.

Eles certamente terão qualquer coisa a esclarecer com relação à onda de terror que se abate sobre a Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta hora grave, não há de ser com palavras e com manifestações de apoio ao Presidente da República que vamos barrar a investida fascista, terrorista, desumana, capaz de provocar o genocídio no País. Só vamos consegui-lo e impedir que a Nação seja lavada em sangue, se todos os democratas comprometidos com a liberdade e com a democracia nos unirmos e formos para as fábricas, para as ruas, para as universidades, para os *campi*, para dizer um basta aos que pretendem ensanguentar o País.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a meu ver, temos uma saída: a Assembléia Nacional Constituinte. Não é que a Assembléia Nacional Constituinte vá resolver diretamente o problema da fome do povo, ou o da saúde, mas, essencialmente, é a via pacífica para garantir o exercício do direito de conflito, fundamental para que a sociedade brasileira possa ultrapassar a fase de transição em que está vivendo.

O direito de conflito, a meu ver, vai assegurar a todos os setores da sociedade a continuidade da luta legítima por seus interesses por via democrática pacífica, não violenta, mas ativa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, amanhã, dia 28 de agosto, os bancários de todo o Brasil estarão comemorando o seu Dia Nacional.

Esta data, antes festiva para a categoria, foi transformada em Dia de Luta e de Luto dos bancários brasileiros.

Coincide o dia 28 de agosto com o ponto máximo de luta dos empregados em bancos na sua campanha salarial, em virtude de vencer-se o acordo coletivo da categoria em 1º de setembro.

As reivindicações dos bancários, este ano, basicamente, se circunscrevem ao cumprimento da legislação vigente. Reivindicam, além do índice do INPC, 15% a título de produtividade. A mesma taxa de crescimento real dos bancos, conforme se pode verificar dos balanços publicados pela imprensa. Hoje, do resultado do trabalho dos bancários, estes apenas se apropriam de 25%, ficando 75% para os banqueiros.

As outras reivindicações dizem respeito à instituição do delegado sindical, ao cumprimento da jornada de 6 horas de trabalho e à incidência do índice do INPC no anuênio, conquista de 20 anos da categoria. Como se vê, as reivindicações dos bancários ficam, na prática, estritas ao cumprimento da lei. A resposta do banqueiro, entretanto, é um insulto aos brios e à tradição de luta dos bancários. Eis o texto que o Sr. Theófilo de Azevedo Santos, Presidente da Federação Nacional dos Bancos, está distribuindo entre os bancários:

"A questão salarial vem sendo abordada, pelo menos até o momento, como se a Lei nº 6.708, que criou a correção semestral, simplesmente inexistisse. Ainda se discutem aumentos justos ou injustos, grandes ou pequenos, certos ou errados. Ainda se pergunta se os empresários podem, ou não, pagar mais aos funcionários. No entanto, a partir de 30 de outubro de 1979, a polêmica sobre o valor dos salários deixou de ter cabimento. E sem razão de ser, porque um fator mais alto se apresenta, qual seja a força da Lei, que esgota automaticamente a questão.

A correção semestral dos salários, em função dos índices de preços, tornou a disputa em torno de números, estéril, improíbida e baseada unicamente em razões políticas. Salta aos olhos que aumentos acima dos determinados obrigatoriamente pela Lei seriam um desrespeito a ela e teriam consequências sérias e de dimensões imprevisíveis, tanto para os empresários quanto para os funcionários.

As primeiras seriam talvez as demissões e o desemprego no setor bancário. Os bancos estão cercados por limitações de toda ordem: no volume de empréstimos, no valor dos juros, na rentabilidade dos títulos de dívida pública, enfim, a receita bancária não comportará aumentos além dos planejados em função da Lei nº 6.708.

A conclusão é inevitável: demissões em massa, caso a questão salarial não atenda à realidade do momento e se sobreponha à força da lei. A conjuntura exige, neste ano, mais que nunca, alto senso de responsabilidade e espírito maduro para todos os que estão envolvidos no problema. E os piores inimigos de soluções convenientes são os motivos políticos, criadores de pre-disposições emocionais que entorpecem a inteligência e bloqueiam o raciocínio.

Esperamos que prevaleçam o bom senso e a consciência responsável de todos."

Além de mentiroso, porque a Lei nº 6.708/79 só cogita de correção salarial, deixando às negociações diretas entre as partes o aumento real de salário, com base na produtividade — o documento tem a ousadia de ameaçar os bancários com o desemprego em massa, se a categoria, através de sua organi-

zação e luta, vier a conquistar outras reivindicações econômicas, além do reajuste semestral obrigatório.

Como se vê, organizados nacionalmente através da FENABEM, com todo o apoio do Governo e de um instrumental de leis e decretos adredemente preparados para a defesa dos seus interesses, os banqueiros, cuja fome de lucros tem infelicitado a Nação, não pouparam também seus empregados. Querem sugar também dos bancários todo o resto de capacidade de trabalho para que mais ainda aumentem os seus lucros.

Com a ameaça do Decreto-lei nº 1.632, da Lei de Segurança, do fantasma do desemprego, da intervenção ministerial nos sindicatos, os bancários de São Paulo decidiram, em assembleia geral, usar, como forma de pressão, tão simplesmente o cumprimento da jornada normal de trabalho e das instruções dos próprios banqueiros para que exista segurança nas operações bancárias e no atendimento ao público.

Esta decisão dos bancários paulistas significa que, hoje, no Brasil, se os trabalhadores cumprirem apenas a sua obrigação, já é uma forma de pressão sobre os patrões. Trabalhar em ritmo normal já é "operação tartaruga". Esta a triste situação do trabalhador brasileiro, tão espoliado e oprimido, e que, para garantir o indigno sustento de sua família, tem de se submeter a condições cada vez mais desumanas de trabalho.

Na área do Governo Federal, os banqueiros estão representados em todos os escalões, de tal maneira que o Governo acaba sendo parte nas negociações diretas, e não árbitro. Tem estado sempre do lado do patrão. Até o Ministério do Trabalho é ocupado por um banqueiro, no máximo um preposto, o que às vezes acaba sendo pior. Por isso é que os Sindicatos de Bancários estão sempre sob vigilância, ameaçados de intervenção e com dirigentes cassados a todo momento.

Sou também um bancário. Orgulho-me da militância sindical bancária, que nunca abandonei. Por isso quero, usando esta tribuna, homenagear a valorosa classe bancária ao ensejo da comemoração do seu Dia Nacional, com a certeza de que com a combatividade que é a sua característica principal, com a união de todos os bancários, haveremos de recuperar o nosso espaço de luta, haveremos de derrotar o Decreto-lei nº 1.632, a estrutura sindical fascista herdada do Estado Novo; conquistar a liberdade e a autonomia sindical; haveremos, enfim, de construir uma nova sociedade, cujos fundamentos principais sejam a Justiça e a Liberdade.

O meu abraço aos companheiros bancários, no seu Dia Nacional. Quero dá-lo hoje e o faço com muita alegria e expectativa ao companheiro Augusto Silveira de Carvalho e seus demais companheiros, que, amanhã, se empossam como Presidente e Diretores do Sindicato dos Bancários de Brasília, e que, estou certo, conduzirão as lutas dos bancários dentro das melhores tradições de combatividade da categoria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Octacílio Almeida.

O SR. OCTACÍLIO ALMEIDA (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, às vezes, muito bem intencionados, Deputados cometem excessos no encaminhamento de proposições à Câmara Federal. Creio, Srs. Deputados, ser o Projeto nº 2.725/80, do ilustre Deputado Salvador Julianelli, um desses casos. S. Ex^{ta}, sem dúvida alguma, um Deputado coerente, democrático, dos mais dignos desta Casa, por excesso de zelo à profissão médica, que é a sua própria profissão, encaminhou para apreciação da Câmara Federal o projeto em tela que "regulamenta as profissões, ocupações e atividades exercidas no setor de saúde, e dá outras provisões".

Acontece, Srs. Congressistas, que, agindo com a melhor das intenções, o ilustre Deputado Salvador Julianelli cria à saúde, que envolve várias profissões correlatas, um certo desespero pela intenção de garantir ao médico superioridade absoluta em áreas atualmente exploradas por outras profissões de nível superior. Não me aventurei em voo mais amplo, mas do que pude depreender do projeto até agora, o psicólogo será um profissional sensivelmente prejudicado em sua vida profissional.

O psicólogo Valério José Arantes diz que a psicoterapia no Brasil é exercida por médicos e psicólogos. O médico poderá exercê-la através do psiquiatria e o psicólogo, pela validade de seu diploma de nível superior, que lhe permite agir na mesma área de tratamento humano, conforme determina a regulamentação profissional em vigor.

Na Europa, Srs. Congressistas, baseando-me em trabalho do psicólogo citado, a extensão profissional é ainda bem maior, podendo a Psiquiatria ser exercida por filósofos, e até engenheiros, devidamente preparados no currículo escolar por terapeutas competentes. Tudo se faz, portanto, pela via do respeito e da responsabilidade profissional.

O professor, sem credenciamento legal, no cumprimento de sua função sendo árguto, sensível e sensato, não poucas vezes age como psicoterapeuta,

ouvindo e aplicando métodos de reeducação em alunos sob sua direção. Aliás, o termo educador em sua competência funcional permite-lhe o contato direto com o aluno, prescrevendo-o, sentindo-o e orientando-o para a solução dos seus problemas.

A psicoterapia não se limita apenas à reeducação. Ela procura o restabelecimento da autoconfiança, para reafirmar a pessoa em seus limites naturais de ação social. Para conseguir esta segurança, o ápice do intento do psicólogo, a psicoterapia busca algo mais do que aquilo que, por formação profissional, fora oferecido a médicos, filósofos, historiadores, professores e religiosos. Ela busca maturidade, mantendo um bom equilíbrio emocional e um ajustamento social saudável que lhes permitam, cotidianamente, aumentar o conhecimento de autoconhecimento.

O Projeto nº 2.726/80, ora em tramitação nesta Casa, é ducha de água fria à nascente profissão de psicólogo. Tende regulamentar uma profissão que já é devidamente regulamentada. E regulamenta-a, restringindo-a, em sua área de ação. O art. 109 veda a atividade psicoterapeuta ao psicólogo. Tal proibição, se posta em prática, elimina o psicólogo do sentido prático de suas atividades. É estranha tal proibição, quando o consenso científico permite a prática da psicoterapia por profissionais que, inclusive, não sejam médicos ou psicólogos. Segismund Freud, o criador da psicanálise, já admitia tal exercício, e o Conselho Federal de Medicina de São Paulo admite que a "área é comum a médicos e psicólogos".

A preocupação do Deputado Salvador Julianelli, a meu ver, fundamenta-se no mau ensino superior que se apresenta em algumas faculdades do País. Mas esta preocupação não pode servir de lastro para limitação de uma profissão nascente. O erro, neste caso, não é do psicólogo e sim do Ministério da Educação e Cultura, facultando instalação de certos cursos em faculdades sem tradição e sem recursos materiais a laboratórios e pesquisas. O mesmo posso dizer também em relação a determinadas faculdades de Medicina, equipadas e pobres de corpo docente.

O art. 111, Srs. Congressistas, é ainda mais cerceante. Estabelece que "o atendimento individual em Psicologia ocorrerá mediante a respectiva prescrição ou indicação médica". Esse cerceamento transforma-se em contrassenso entre dois parágrafos do mesmo artigo. Um impõe a assistência do médico para que o psicólogo dê o seu diagnóstico e outro o define plenamente capacitado para efetuar o diagnóstico e encaminhar o cliente ao médico.

Outros aspectos da mesma e de outras profissões merecem estudos e críticas de colaboração. Todavia, pararei hoje neste primeiro discurso, reservando-me o direito de retornar à tribuna para tratar do assunto. Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Navarro Vieira Filho.

O SR. NAVARRO VIEIRA FILHO (PDS — MG) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na data de ontem, venceu o prazo para tramitação, no Congresso Nacional, sem que nenhuma decisão tivesse sido tomada a respeito, da Emenda Constitucional nº 18/80, da qual fui o primeiro signatário, propugnando pelo restabelecimento de eleições, pelo voto direto do povo, para os cargos de Prefeitos nas estâncias hidrominerais.

Com a proposição, por falta de *quorum*, não havia sido votada na semana passada, quando debatida neste plenário, restava ainda, como tenua esperança, a possibilidade de que a matéria fosse incluída em pauta no último dia do prazo hábil para deliberação final.

A propósito, é oportuno relembrar que, das cinco emendas que versavam sobre eleições diretas em Municípios de diferentes categorias, tais como Capitais de Estado, estâncias hidrominerais e aquelas consideradas áreas de interesse da segurança nacional, apenas a Proposta nº 18 havia recebido parecer favorável da Comissão Mista especialmente constituída neste Congresso para examinar a matéria. Mesmo assim, não foi ela votada. Da tramitação dessa matéria resta apenas a posição altaneira de quantos a apoiaram, procurando, através dela, um caminho a mais para a implantação, entre nós, de uma democracia plena, ampla e irrestrita, de quantos não se conformaram e não se conformam com o tratamento discriminatório imposto a alguns poucos Municípios brasileiros por razões que não se sustentam e jamais tiveram o menor sentido.

O nobre Líder do meu partido declarou-me recentemente, que havia liberado os nobres colegas à respeito dessa modificação constitucional, no sentido de que fosse votada favoravelmente, mas deixava claro, entretanto, a diferença de atitudes, entre o ato de liberar e aquele de incentivar e estimular a votação. De minha parte, quero crer que a atitude do Líder do Governo e do meu partido tenha sido mais um ato de cavalheirismo para com um companheiro de bancada que se atrevia a modificar um dispositivo esdrúxulo inserido no texto da Constituição da República. Sei que S. Ex^{ta} pensa da mesma forma que o autor da emenda, pois a reconhece válida, oportuna, justa e ne-

cessária. Estou convicto de que os meus nobres companheiros de bancada, todos, sem exceção, também estão plenamente de acordo com o conteúdo da proposição hoje lastimavelmente arquivada, porque prejudicada em sua votação. Mas, plantado na realidade, constato mais uma vez que propostas de emenda à Constituição somente são aprovadas neste quadro que hoje vivemos quando originadas do Executivo ou por ele estimuladas. Já que assim é, neste momento especialíssimo de reimplantação da democracia no País, espero, acredito e confio em que todo este longo trabalho em prol da autonomia política das estâncias hidrominerais não caia no esquecimento, mas que, ao contrário, permaneça como semente da qual, em breve tempo, esperam-se frutos. Se, no que diz respeito à parte objetiva, a idéia ficou prejudicada, nem por isso, entretanto, deixa a matéria de ser, substancialmente, mais do que nunca, atual e necessária. Daí porque apelo formalmente ao ilustre Presidente João Figueiredo, que jurou fazer deste País uma democracia, no sentido de que o Governo Federal dê à emenda restauradora da autonomia política das estâncias tratamento idêntico àquele oferecido à "Emenda Lobão", que, rejeitada pelo Congresso, posteriormente foi encampada pelo Poder Executivo que a enviou a esta Casa e que, com certeza, será aprovada, restabelecendo, assim, as eleições diretas para os governos estaduais. Se o mesmo ocorrer em relação à estâncias hidrominerais — e confio em que a hipótese se concretize — dou-me por satisfeito quanto a esta pretensão, uma vez que toda esta motivação de intenções e atos referentes ao tema não terá sido em vão. A semente germinará. Estou seguro deste fato, porque, definitivamente, já é tempo de se fazer justiça ao menos aos Municípios considerados por lei estâncias hidrominerais. Continua a injustificável cassação de sua autonomia política. Se o Governo não enviar mensagem neste sentido, mesmo assim, continuarei lutando pelos mesmos princípios que orientaram a apresentação da emenda e a representarei, até que, um dia, esta distorção seja definitivamente eliminada da Constituição.

Uma vez mais, trago o exemplo de Poços de Caldas e de Caldas, que tenho a honra de representar, e que são duas das mais belas estâncias das 13 também existentes em meu Estado, Minas Gerais. Nelas, sob o argumento frágil de injeção de recursos estaduais porventura aplicados em seus respectivos complexos turísticos, vem o Estado nomeando os seus Prefeitos.

Poços de Caldas, efetivamente, em tempos idos, graças à visão de Antônio Carlos de Andrade, recebeu investimentos realizados pelo Executivo estadual. Hoje, com população superior a 100 mil habitantes, com uma indústria pujante e um comércio ativo — 5ª colocação em Minas na arrecadação do ICM — Poços de Caldas, vibrante resultado do trabalho de muitas gerações de seus filhos, ainda desta vez não pôde ver restabelecido seu sagrado direito de eleger pelo voto direto e secreto o seu Prefeito.

Sr. Presidente. Srs. Congressistas, reafirmo, finalmente, o que já venho dizendo, tenho o privilégio de indicar ao Governo o Prefeito a ser nomeado, mas troco esse privilégio pelo de me identificar plenamente com o povo que represento.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Deputado Juarez Batista.

O SR. JUAREZ BATISTA (PP — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a leitura de matéria publicada no último número da revista "Quatro Rodas" nos fornece elementos para uma valiação do peso que representa o automóvel na vida do brasileiro. É, sobremaneira, impressionante a evolução do número de veículos em circulação. Em 1960 não tínhamos mais que 1.000.000 de veículos rodando no Brasil. Em 1975 esse número havia subido para 5.400.000 veículos, proporção que neste ano de 1980 já ultrapassa a casa dos 10.000.000 de veículos.

Portanto, considerando esses números, vemos que em plena crise do petróleo a frota nacional de veículos motorizados de todos os tipos e marcas quase dobrou no período de cinco anos, contados de 1975 para cá. Outro dado interessante é que fracassaram as tentativas das fábricas produzirem carros sem enfeites e sem luxo. Os carros populares, sem componentes de luxo, simplesmente não têm mercado. É que, além da utilidade indiscutível, o automóvel é também um símbolo de status, aliás, pesadíssimo para os bolsos da classe média brasileira.

Ter um automóvel não raro significa a renúncia de outros bens materiais, para boa parcela dos compradores potenciais que chegariam a 4.000.000 de pessoas, entre os brasileiros que ganham acima de cinco salários mínimos. Mas a pressão psicológica exercida pela propaganda faz o milagre de aumentar sempre mais as vendas. E a resposta a essa demanda voraz é dada pela indústria automobilística, que hoje produz o espantoso número de 1.200.000 carros por ano.

Sobre esse incremento considerável na produção e na venda de automóveis, algum tempo atrás o economista Eduardo Suplicy fazia uma observação que permanece válida até hoje, ao dizer que:

"dado o aumento no volume de vendas de automóveis... seria de se esperar que a indústria automobilística passasse ao consumidor algumas vantagens dos aumentos em produtividade advindas da produção em maior escala."

O referido analista prosseguia comparando a situação da indústria automobilística com a de outros setores da economia, que enfrentam problemas como a queda de produtividade, ou mesmo a escassez decorrente de adversidade climática, como é o caso dos produtos agrícolas. Quanto a estes, é compreensível que os preços subam em ritmo igual ou até superior à média dos preços em geral, sempre que o aumento seja resultado de algum insucesso ou fator natural situado fora das possibilidades de controle humano.

Mas não é este o caso da indústria automobilística, cujo reinado não tem sofrido senão passageiras interrupções, logo refeitas e compensadas com largos períodos de bonança e prosperidade. Assim é que, em maio de 1977, quando os preços dos automóveis foram liberalizados pelo Conselho Interministerial de Preços, a expectativa era de que, ficando as decisões de aumento situadas ao nível dos empresários, fosse considerada a conveniência da população compradora. Esperavam-se aumentos mais suaves, que viessem em benefício dos compradores sem prejudicar o lucro das empresas, levando-se em conta o crescimento do mercado.

Mas o que se viu foi os preços dos veículos subirem até os níveis atuais, que podemos tachar de escorchantes. A cada novo ano inventam-se novos modelos, sofisticam-se as linhas e os equipamentos dos veículos, de modo a encarecer sempre mais nessa corrida louca que caracteriza a inflação brasileira.

A comparação de alguns preços deste mês de agosto com aqueles vigentes em maio de 1977, quando foi celebrado o acordo de cavalheiros entre o Ministro Mário Henrique Simonsen e a indústria automobilística, dá bem uma idéia de como subiram os preços dos automóveis.

Considerando os carros da Volkswagen, o modelo 1.300 L subiu de 45.210 para 176.887 cruzeiros; a Brasília, de 52.762 para 202.423 cruzeiros; a Variant, de 57.613 para 250.189 cruzeiros; e o Passat LS 2 portas, de 67.160 para 279.315 cruzeiros.

Na marca Ford, o Corcel Luxo 2 portas subiu de 64.070 para 265.063 cruzeiros; a Belina, de 64.757 para 267.824 cruzeiros; o LTD, de 165.822 para 602.289 cruzeiros; e o Landau, de 175.142 para 687.396 cruzeiros.

Entre os automóveis fabricados pela General Motors, o aumento do Chevette L foi de 58.117 para 222.567 cruzeiros; o Opala sedan de 4 cilindros subiu de 72.879 para 302.174 cruzeiros; a Caravan de 4 cilindros, de 78.883 para 336.002 cruzeiros; e um modelo mais luxuoso como o Comodoro sedan de 6 cilindros subiu de 115.190 para 378.701 cruzeiros.

No mesmo período, o Fiat 147 L evoluiu de um patamar de 52.380 para 220.380 cruzeiros. Enquanto isso, entre os carros da Chrysler, o Dodge 1800/Polar subiu de preço de 61.183 para 247.165 cruzeiros e o Dodge Charger R/T foi de 139.621 para 485.318 cruzeiros.

Portanto, a tão propalada "liberdade vigiada" para as indústrias, quando os preços deixaram de ser controlados pelo Governo, não foi de molde a beneficiar o público comprador, público esse que está sempre sob ameaça de um novo aumento, como acontece agora. A ameaça que paira sobre os compradores é, simplesmente, de um novo aumento de 35% sobre os preços atuais.

Chamamos a atenção dos Ministros da área econômica, que tanto falam nos seus esforços para diminuir a inflação, para que não permitam mais esse assalto ao bolso do povo. Afinal, o controle da inflação não pode prescindir do controle dos setores mais importantes da economia, como é o caso do setor automobilístico.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Deputado José Frejat.

O SR. JOSÉ FREJAT (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o sistema discricionário instalado no País a partir de 1964 eliminou da Constituição o dispositivo que obrigava o Poder Executivo a consignar no Orçamento da União o mínimo de 12% da receita orçamentária à educação.

Hoje temos menos de 4%, ou talvez 4 minguados por cento, para a educação.

Uma verba polpuda é destinada à segurança nacional, e estamos vendo os resultados: as bombas lançadas pelo Brasil afora, matando pessoas inocentes, sem que nenhuma providência satisfatória seja tomada pelo Governo Federal. Estamos vendo que a nossa República, uma nova "República do Ga-

leão", ainda não está desarmada, apesar da chamada "abertura" e da boa vontade de alguns elementos que constituem o Governo Federal.

Na verdade, estamos num regime discricionário. As bombas estão sendo lançadas sobre a oposição, que pede a redemocratização, e a Lei de Segurança está sendo aplicada. Não acham os criminosos; os arremessadores de bombas não são encontrados. A subversão — diz o Governo — foi eliminada. O Governo, quando a Oposição fala, aplica-lhe a Lei de Segurança. Mas os elementos que praticam os atos terroristas, lançando bombas, não são encontrados. Até quando pode o povo continuar esperando as providências do Governo?

Recebi, Sr. Presidente, uma comunicação do Diretório Central de Estudantes da Faculdade de Humanidades Pedro II, exibindo a situação de descalabro que reina naquela faculdade, com falta de equipamentos.

O Diretório Central de Estudantes daquela entidade, que tem toda a nossa solidariedade e o nosso apoio, enviou-me o seguinte ofício:

"Rio de Janeiro, agosto de 1980

Ilmo. Sr. Deputado Federal José Frejat:

A luta que travam hoje os setores e entidades democráticas no Brasil, é prova incontestável de que o descontentamento e a necessidade de liberdades democráticas caminham lado a lado. Promover a unidade de todos os segmentos da sociedade em torno de bandeiras principais (Anistia, contra a Lei de Segurança Nacional, Eleições de 1980, contra a Lei dos Engenheiros, Constituinte etc.) deve ser objetivo de todo aquele que hoje se contrapõe ao arbítrio e vê na Democracia a única forma pela qual conquistaremos uma sociedade mais justa.

Entre as mais variadas formas de privação, a educação pode ser colocada em destaque. A privatização do ensino, o aumento abusivo das anuidades, a péssima qualidade do ensino são formas não só de conter gastos do orçamento federal, mas também de impedir a participação da grande maioria da oprimida juventude brasileira na vida da comunidade universitária. A situação da Universidade brasileira é grave, e sendo assim, a luta por melhores condições de ensino não é apenas de interesse dos estudantes, mas sim de todo povo brasileiro.

Nós, estudantes da Faculdade de Humanidades Pedro II, passamos por momentos difíceis. A nossa escola dispõe de condições de ensino deficientes, podemos até dizer que essas condições inexistem, e além disso a Mantenedora SEPE (Sociedade Educadora Pedro II) alega dificuldades financeiras para o sustento da instituição. O Diretório Central dos Estudantes conhece essas dificuldades e sabe também onde se origina o problema; reconhecemos o abandono por parte do governo para com as instituições de ensino superior e esta é a causa principal da crise universitária. Na realidade, necessitamos de verbas e da participação no controle desses subsídios. Mais verbas para a Educação (12% do orçamento federal — baseado na Constituição de 1946, a única Constituição democrática do país) significaria melhores condições de ensino; e participar dos subsídios acarretaria na garantia da democracia interna da universidade.

Para obtermos vitórias concretas em nossa campanha por mais verbas para a educação teremos que conquistar a simpatia e o apoio de toda população. Compreendemos também que essa luta deve ser levada a nível nacional, e o resultado do último Conselho Nacional de Entidades de Base da UNE foi favorável a essa proposta.

Contamos com o apoio de V. Ex^a, pois o conjunto de nossas forças resultará na ampliação de nosso movimento e em sua vitória final.

Atenciosamente,

Saudações democráticas. — José Carlos Matias da Silva, Secretário-Geral — Diretório Central dos Estudantes."

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (PP — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a homenagem que a Ordem dos Velhos Jornalistas do Rio de Janeiro prestou ontem ao Exército, dentro das comemorações da Semana de Caxias, ensejou ao País, mais uma vez, a reafirmação dos compromissos democráticos para os quais estão voltadas, nas responsabilidades que lhes competem, as nossas instituições militares.

E desta vez, Sr. Presidente, essa palavra de reiteração de fé e que reanima a todos nós, comprometidos com a afirmação democrática neste País, teve como porta-voz um dos mais categorizados e mais brilhantes oficiais do nosso Exército, o Sr. General-de-Divisão Otávio Pereira da Costa, Secretário-

Geral do Exército até há pouco e agora comandando no Rio de Janeiro o Departamento de Extensão e Especialização do Exército/DEE.

E o que disse S. Ex^a? Disse, por exemplo, referindo-se à imprensa, que "integra-nos o mesmo amor à verdade, à justiça, à liberdade e à democracia, podendo imprensa e Forças Armadas, no Brasil, considerar-se entre os construtores da sociedade pluralista, a que se referiu o Papa João Paulo II em sua memorável fala aos homens de cultura".

A fala do Papa a que se referiu o General Otávio Pereira da Costa é aquela em que João Paulo II se dirigiu aos intelectuais reunidos no Sumaré, na noite de 1º de julho último, e na qual se destaca a seguinte passagem:

"A unidade cultural de um país geograficamente vasto como o vosso, e no qual se amalgamaram numerosas tradições e vários processos históricos não nasce de uma uniformização da cultura, mas de uma pluralidade unificada pelo respeito mútuo, pelo diálogo que enriquece a uns com os valores e as experiências dos outros."

Ainda o General Otávio da Costa comparou soldados e jornalistas como "irmãos no movimento, no risco, no inesperado, na aventura, na luta contra o tempo, a exigir instantaneidade de iniciativas e decisões, e, afinal, no anseio de renovação, porque estamos sempre a mirar o futuro, para bem situar-nos em nosso tempo".

E disse mais:

"São milagres do trabalho coletivo, do espírito de equipe, do poder de cooperação, das messes da doação individual, porque jornais e quartéis são colméias humanas, onde qualquer serviço é igualmente nobre, na diversidade de tarefas, que variam desde o esforço manual à mais complexa elaboração mental."

Depois de dizer que jornalistas e soldados são, "a um só tempo, instrumento de luta e de compreensão entre os homens", o General destacou o "serviço do bem comum" que imprensa e Forças Armadas prestaram ao longo da História do Brasil.

A essa homenagem, ocorrida no Clube Militar, estiverem presentes, entre outros, o Comandante do I Exército, General Gentil Marcondes Filho, os dois irmãos do Presidente Figueiredo, Generais Euclides e Diogo de Oliveira Figueiredo, Comandantes, respectivamente, da Vila Militar e da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, e o Comandante da 1ª Região Militar, General Enio Gouveia dos Santos.

Este o registro que faço, nesta ocasião, para a história desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado Pedro Geraldo Costa.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo que as nossas palavras dêem mais vida a uma data do calendário, que o dia 25 deste mês fique assinalado por toda a Nação, pois, falando-se no recinto do Congresso Nacional, a homenagem se estenderá a todos os soldados, pela passagem do "Dia do Soldado". E não é somente o dia 25 o dia do soldado. Do soldado são todos os dias, na seqüência honrada das glórias de Caxias. E se a data é deles, a continência é nossa.

Sr. Presidente, no correr dos dias ficamos sob a proteção desses homens, que cumprem o seu dever. Quantas vezes comparecemos a cerimônias tão tristes, quando em determinado quartel se enterra um dos seus membros, vítima da luta que se trava pelas esquinas, ruas, bairros, na defesa dos lares contra aqueles que, não sabendo ganhar o pão, roubam o sossego e o pão honrado dos outros? E eles aí tombam. Ultimamente, o número dessas vítimas vem crescendo, e surge, em silêncio, o protesto de seus colegas, uma tarja de luto.

Sr. Presidente, pedi a palavra a V. Ex^a e fui atendido. Nesta oportunidade, com o consentimento da Casa, desejamos levar a cada soldado que cumpre seu dever a nossa homenagem. Para tanto, narraremos algo que nos aconteceu. Na manhã de 25, quando nos dirigímos para este Congresso, notamos — e é obrigação de todos os Deputados olhar aquele monumento — no alto do mastro que ornamenta a Praça dos Três Poderes a grande Bandeira Nacional. Naquele dia, Sr. Presidente, até o vento cuidou de abri-la, para erguer bem alto a homenagem da Bandeira, que é o verde, o amarelo e o lago azul, onde se vêem as estrelas flutuantes encantadas com as inscrições da passarela que a atravessa: "Ordem e Progresso".

Eles cuidam da ordem para que tenhamos progresso. Se o dia é deles, a continência é nossa.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

Esgotou-se ontem, 26 de agosto, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição n^os 18, 19, 26, 27, 32, 33, 34 e 35, de 1980.

A Presidência, nos termos dos arts. 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste plenário, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição nºs 39, de 1980, que acrescenta artigos ao Título V — Disposições Gerais e Transitórias — Da Constituição Federal; e 41, de 1980, que acrescenta art. 211 à Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 61, DE 1980-CN

Exmº Sr. Presidente do Congresso Nacional.

Tendo em vista a existência de lei recente dispendo sobre zoneamento industrial nas áreas críticas de poluição, requeiro a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Delegação Legislativa nº 2/79-CN, de minha autoria.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1980. — Deputado Freitas Nobre.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Sendo a Proposta de Delegação Legislativa nº 2/79-CN de autoria do Deputado Freitas Nobre, na condição de Líder, a Presidência de acordo com o art. 42 do Regimento Comum defere o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37 DE 1980

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 1980, que dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concede a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana, Relator da matéria, para proferir o parecer pelo órgão técnico.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Para proferir o parecer pela Comissão Mista.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Apensadas, por versarem matéria conexa, as Propostas de Emenda à Constituição, de números 37 e 40, de autoria, respectivamente, dos Deputados Hugo Mardini e Juarez Furtado, dispõem sobre a estabilidade dos servidores: da administração direta e indireta ou autárquica.

A primeira declara, em artigo único:

“São estáveis os atuais servidores da União, dos Estados e Municípios, da administração direta e indireta que, à data da promulgação desta Emenda, contem pelo menos cinco anos de serviço público, assegurados aos mesmos os direitos e vantagens dos funcionários efetivos.”

O Autor alega, na justificação, que, até hoje, não se colimou instituir no País o sistema do mérito, tanto que, a partir de 1936, não foi possível “admitir mais de dez por cento (10%) do efetivo total de funcionários públicos através de concurso público”.

Lembra, em seguida, que a Constituição de 1946, no art. 23, das suas disposições constitucionais transitórias, e a Carta de 1967, no § 2º do art. 177, consideraram estáveis, na data de sua promulgação, os funcionários públicos que contassem, então, pelo menos cinco anos de serviço.

Isso também teria ocorrido na Emenda Constitucional nº 1, de 1969, se resultante de deliberação do Congresso.

A Proposta de nº 40 acrescenta ao texto constitucional o seguinte:

“Art. 211. Serão considerados estáveis os atuais servidores da União, dos Estados, dos Municípios, dos Territórios e do Distrito

Federal, da administração centralizada ou autárquica, que tenham sido admitidos no serviço público antes de 24 de janeiro de 1967.”

O autor também cita, na justificação, as Cartas de 1946 e 1967, que consignam essa estabilidade aos funcionários efetivos, tanto depois de dois anos de exercício, se concursados, como após cinco anos de exercício, se nomeados sem concurso.

Em seguida, assinala que “o funcionário que, em 24 de janeiro de 1967, contava cerca de cinco anos de serviço, em virtude da Constituição de 1967 (art. 99 e seu parágrafo 1º) e da Emenda Constitucional de 1969 (art. 100), até hoje ficou sem estabilidade”.

Acontece que, para remediar essa situação, as duas Propostas terminam por equiparar os contratados pela CLT aos regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, nas três esferas administrativas.

Aqui ocorre um resultado de que, *data venia*, talvez não se tenham advertido os dois Autores: o servidor chamado “celetista”, que é protegido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, sucedâneo da estabilidade, seria considerado estável.

Estaríamos diante de um verdadeiro hibridismo jurídico, continuando as autarquias e demais entidades da administração indireta a pagar contribuições ao INPS e ao FGTS, sem o direito de dispensar, *ad nutum*, tais servidores, beneficiários de uma dupla garantia, inusitada, incompreensível, anómala.

Como pretender assegurar estabilidade ao servidor regido pelo regime da CLT, se a legislação trabalhista em vigor já lhes assegura as garantias do INPS e do FGTS?

O funcionário público sob regime estatutário é admitido mediante concurso, por força de dispositivo constitucional. Admitido, e se favorável o estágio probatório, passa a ser efetivo. Não será efetivado se as informações que receber do Chefe do Departamento onde serve não forem favoráveis.

Logo, a estabilidade, na forma proposta pelos ilustres Deputados, distorce o conceito do mérito e até certo ponto é aética.

Aceitar a estabilidade para o servidor “celetista” configuraria uma distorção insuperável de toda a sistemática propiciada pelo Decreto-lei nº 200/67, que tanto contribuiu para o aperfeiçoamento da nossa organização burocrática e eficiência do serviço público, principalmente na órbita federal.

Em que pese as louváveis intenções das duas propostas, opinamos pela sua rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O parecer conclui pela rejeição da proposta e dá de nº 40, de 1980, que com ela tramita.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro encerrada a discussão.

A proposta de emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) - Item 2:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1980 (Tramitando em conjunto com a PEC nº 37/80)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1980, que acrescenta artigo à Constituição, referente à estabilidade de servidores admitidos no serviço público antes de 24 de janeiro de 1967.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada por falta de número em plenário para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento

(atualizados com suplemento de 1980)

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

“Revista de Informação Legislativa” nº 38
452 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*** QUADRO COMPARATIVO ***

Foi lançada a 3^a edição revista e atualizada da Constituição da República Federativa do Brasil — Quadro Comparativo, obra da **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**.

A publicação apresenta a comparação, dispositivo por dispositivo, do texto constitucional vigente à Constituição do Brasil de 1967 e à Carta de 46, com 123 notas explicativas e índices sistemático e analítico-remissivo.

A obra, com 348 páginas, pode ser obtida pelo reembolso postal ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo o pedido ser dirigido à **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.**

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 63

Está circulando o nº 63, da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 304 páginas, apresenta as seguintes matérias:

Imunidade parlamentar — Senador *Paulo Brossard*. Inviolabilidade dos parlamentares. — *Geraldo Ataliba*. A Emenda Constitucional nº 11 — *Paulino Jacques*. Reflexos da Emenda Constitucional nº 7, no Processo Civil e na Organização Judiciária dos Estados — *Luís Antonio de Andrade*. A evolução da competência do Supremo Tribunal Federal — *Alcides de Mendonça Lima*. O mandado de segurança e o Estado de Direito — *Arnaldo Wald*. O menor — concorrência de mão-de-obra — subemprego — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*. Evolução do Direito Eleitoral brasileiro — *Fernando Whitaker da Cunha*. Correção monetária — *Otto Gil*. Direitos e deveres do autor e do editor de obra literária — *Antônio Chaves*. Do privilégio do editor ao aparecimento da propriedade literária e artística em fins do século XVIII — *Fábio Maria de Mattia*. Direito Penal Ecológico — *Benjamim Moraes*. Crimes do automóvel — *J. Didier Filho*. Panorama da política penitenciária nacional — *Armida Bergamini Miotto*. A intervenção do Ministério Público no Processo Civil — *Lázaro Guimarães*. Os conceitos sócio-políticos de modernização agrícola e desenvolvimento no Brasil — *Rubem de Oliveira Lima*.

A Revista pode ser adquirida na
Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF — CEP: 70160
ou pelo Reembolso Postal

PREÇO: Cr\$ 60,00

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00